



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 11 | 29 de abril de 2015

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio da Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal, *em substituição* (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS), senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC), senhora Élia Cristina de Sousa Figueiredo (PV-MPC) e senhor Paulo José Lopes das Neves (PSD). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais pediram substituição e foram substituídos os membros da Assembleia Municipal, senhora Antonieta da Conceição Paulino Pirralho (PV-MPC), senhora Maria Emília da Graça Soares (CDU), senhor Délio Modesto Pereira (CDU) e o Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro (PS). -----

FALTAS: -----

Os membros substitutos do grupo municipal da CDU, senhor Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues e senhor Manuel Rodrigues Silva Carvalho, faltaram por motivos imprevistos de natureza pessoal. -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e quatro de abril do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/para apreciação;
2. Emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 740/XII, da iniciativa do Partido Comunista Português, sobre a criação da Freguesia da Lapa/para deliberação;
3. Emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 741/XII, da iniciativa do Partido Comunista Português, sobre a criação da Freguesia de Ereira/para deliberação;
4. Parcela de terreno onde se encontra implantada a Praça de Touros _ Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município do Cartaxo/para deliberação;
5. A aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) _ Prévia autorização (DL 197/99, de 08.06)/para deliberação;
6. A aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) _ Autorização Prévia (LCPA)/para deliberação;
7. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para aquisição de prestação de serviços para certificação dos pagamentos no âmbito do PAEL/para deliberação;
8. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para aquisição de prestação de serviços para certificação do programa de ajustamento municipal (PAM)/para deliberação;
9. Alteração nos artigos 19.º e 20.º, alínea d), da tabela de taxas e outras receitas no Regulamento da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo/para deliberação;
10. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial (P.º 85/2015/DIV) - Local: Estrada das Várzeas - Portão de Cima – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: AGROSPORT – Produtos, Equipamentos e Técnica Agrária, Lda./para deliberação;
11. Demonstrações financeiras e relatório de gestão do ano de 2014 do município do Cartaxo/para deliberação;
12. Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2014/para deliberação;
13. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 2º Semestre de 2014/para apreciação;
14. Acompanhamento do PAEL/para apreciação;
15. Prestação de Contas do Exercício de 2014 da RUMO 2020, E.E.M./para conhecimento.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e sete minutos. -----

---- Apresentou cumprimentos aos membros da Assembleia Municipal, ao senhor Presidente da Câmara Municipal e aos senhores Vereadores, ao público e à comunicação social. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO - APRESENTADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO PAULINO PIRRALHO (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal sujeitou a apreciação do plenário um *email* enviado pelo membro da Assembleia Municipal, Antonieta da Conceição Paulino Pirralho (PV-MPC) - que se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante - com o pedido de suspensão do respetivo mandato, pelo período compreendido entre o dia dez de abril de dois mil e quinze e o dia nove de abril de dois mil e dezasseis, alegando motivos pessoais, nomeadamente a necessidade previsível de se ausentar do concelho e problemas de saúde. Não houve registo de interessados em intervir. -----

--- Em seguida, informou que para efeitos de substituição convocou, nos termos legais, o senhor Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PV-MPC candidata a este órgão no ato eleitoral que teve lugar no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze e pela qual havia sido proposto o membro que pediu suspensão do mandato. -----

COMEMORAÇÕES DO SEGUNDO CENTENÁRIO DE ELEVação DO CARTAXO A CONCELHO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do convite que lhe endereçara o senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, e que era extensivo a um membro de cada força política representada naquele órgão, para participar na reunião da Comissão constituída para presidir às comemorações dos duzentos anos da elevação do Cartaxo a concelho, a realizar no dia oito de maio, pelas vinte e uma horas, na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita. -----

--- Solicitou que cada grupo municipal lhe comunicasse, logo que possível, o seu representante. -----

REVISÃO DE PDM E REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO (LEGALIZAÇÃO) DE INDÚSTRIA, DE PECUÁRIA, DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EXPLORAÇÕES MINEIRAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal acusou a receção de um outro convite, enviado também pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a quem agradeceu, para uma reunião com empresários sobre revisão de PDM e Regime Excecional de Regularização (Legalização) de Indústria, de Pecuária, de Gestão de Resíduos e Explorações Mineiras, a realizar no dia doze de maio, pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal da Quinta das Pratas. Informou que o convite era dirigido a todos os membros da Assembleia Municipal, nomeadamente aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

--- Da missiva recebida, destacou a pretensão do executivo de que o processo de revisão de PDM, em elaboração, fosse o mais participado possível, para que o Plano pudesse refletir grande parte das pretensões, sugestões e informações, públicas e privadas, existentes para o território municipal. -----

APROVAÇÃO DE ATAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação as atas presentes, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 30/09/2014. -----

fig



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com vinte (20) votos a favor, sendo dez (10) do PS, cinco (5) do PV-MPC e cinco (5) do PSD e três (3) abstenções do PS (senhores Augusto Parreira, João Nunes e Vasco Sousa Casimiro).** -----

2. APROVAÇÃO DA ATA N.º 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 29/12/2014. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com vinte (20) votos a favor, sendo onze (11) do PS, cinco (5) do PV-MPC e quatro (4) do PSD e quatro (4) abstenções, sendo duas (2) do PS (senhores João Nunes e Vasco Sousa Casimiro), uma (1) do PV-MPC (senhora Maria Antonieta Tavares) e uma (1) do PSD (senhor Jorge Nogueira).** -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

➤ **O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), disse: "Voto em abstenção pelo facto de não ter estado presente nessa Assembleia."** -----

PROJETO "CAMPO SEGURO" - Proposta apresentada pelo grupo municipal do PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD) para apresentação da proposta supra mencionada, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, referiu que apesar de ter sido entregue um exemplar da proposta aos restantes grupos municipais iria proceder à sua leitura; após o que, ressaltou a provável existência de mais caminhos, para além dos identificados na proposta, residindo a dúvida se eram públicos ou de domínio privado. Transmitiu que a implementação do projeto em Almeirim, segundo opinião dos agricultores, havia reduzido os pequenos furtos em cerca de 70% a 80%. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, iniciando o período destinado à discussão da proposta, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que começou por saudar os presentes. Em seguida, disse que estavam perante uma proposta que ele subscrevia quase na totalidade - repetindo e reiterando "quase na totalidade" - pelo facto de ter sido apresentada pelo PSD e de chamar a atenção de várias entidades, nomeadamente a Câmara Municipal e outros apoios particulares, às quais ele acrescentaria o Ministério da tutela - o Ministério da Administração Interna - responsável número um pela segurança do país. Perguntou se havia sido uma simples omissão, por lapso, ou se queriam ultrapassar poderes institucionais; e propôs que fosse dado conhecimento também ao mencionado Ministério. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que disse compreender as razões que estavam na base da proposta, nada tendo a obstar, questionava apenas se a proposta havia sido presente ao Conselho Municipal de Segurança, entendendo que seria mais confortável para os membros da Assembleia Municipal saber, do ponto de vista da exequibilidade da medida, qual o parecer das forças de segurança, nomeadamente da GNR. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu referindo que o "Projeto Campo Seguro" havia sido criado pelo próprio Ministério da Administração Interna



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MAI), conforme referido no primeiro considerando da proposta, pelo que estaria implícita a articulação com o MAI. -----

--- À pergunta colocada pela senhora Elvira Tristão (PS) respondeu que, sendo a Assembleia Municipal um órgão político, haviam considerado dever lançar o repto ao executivo da Câmara Municipal do Cartaxo para que diligenciasse na sua discussão, no caso de aprovação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que apresentou cumprimentos aos presentes e perguntou se a interdição de circulação proposta era legal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que explicou não se tratar da implementação de segurança pela Câmara; o princípio do projeto consistia na limitação da acessibilidade em determinadas zonas, a qualquer pessoa. --

--- Relativamente à questão suscitada sobre a legalidade da medida, respondeu que o projeto estava implementado na Golegã, Vila Franca de Xira, Coruche e Almeirim, crendo por isso que era legal; era um facto que condicionava a livre circulação, mas numa sociedade onde infelizmente o excesso de liberdade levava alguns a usurpar o que lhes era alheio, parecia-lhes ser uma forma simples de atuar, sendo conhecidos já os resultados conseguidos com a medida nos concelhos vizinhos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que saudou os presentes e disse que a proposta podia fazer sentido tendo em conta a experiência dos outros concelhos do distrito; no entanto, considerava que devia ser retirado o mapa sugestivo dos caminhos a interditar, devendo ser o Conselho Municipal de Segurança a defini-los.--

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), que após cumprimentar os presentes disse concordar plenamente com a proposta apresentada pelo PSD; sabia que a medida estava a ser executada nos concelhos limítrofes e com muitas melhorias, todavia alertava para a necessidade de haver algum cuidado, pelo facto do concelho ser muito grande, com inúmeros caminhos vicinais e de ser atravessado por duas estradas municipais que não era possível vedar ao trânsito. Propôs a implementação da medida, inicialmente numa parte do concelho, em fase experimental, aferir os resultados e só então avançar para o restante território e com uma total responsabilização de todos os intervenientes - Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, GNR - considerando que só assim se conseguiria obter sucesso com aquela proposta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que expressou não terem sido devidamente respondidas as questões que havia colocado na sua anterior intervenção porque, independentemente dos considerandos, o que constava na página dois da proposta era "*os eleitos do PSD na Assembleia do Cartaxo propõem à Câmara Municipal do Cartaxo que diligencie no sentido de implementar o projeto 'Campo Seguro' no concelho do Cartaxo, nomeadamente na supra referida zona de campo, em parceria com proprietários, agricultores, associações de agricultores e produtores do concelho, juntas de freguesia e com a Guarda Nacional Republicana*", ou seja, os eleitos do PSD queriam atribuir a responsabilidade da segurança dos caminhos municipais e de todos os bens dos proprietários às entidades referidas; por isso, questionava quem fiscalizaria o cumprimento da interdição, a GNR? Requerida por quem? Reiterou que concordava com tudo, no entanto, devia ser acrescentada a entidade que superintendia aquela área, sendo a principal



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsável pela segurança no país e a quem competia transmitir as ordens "de cima para baixo", a emanar diligências no sentido de coordenar tudo o que dizia respeito à segurança. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que apresentou cumprimentos aos presentes e dirigiu uma saudação especial ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével e às trabalhadoras do município, presentes no público. -----

--- Em seguida, endereçou uma palavra de condolências, em seu nome e em nome de todo o executivo camarário, ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), pela perda da senhora sua mãe. -----

--- Prosseguiu saudando a iniciativa em apreço, matéria da qual era conhecedor e sobre a qual trabalhavam, que considerou porventura bem mais simples do que ali estava a ser dito. Disse conhecer o caso de Almeirim, já o tendo visitado. Referiu que claramente lia num parágrafo da proposta que os caminhos eram sugeridos, não era uma proposta condicionada; na sua tramitação a proposta iria ao Conselho Municipal de Segurança, onde estavam representadas a GNR e a PSP, sendo presente depois à Comissão de Trânsito. Sublinhou ainda o trabalho prévio que tinha que existir: a identificação dos proprietários, a sua envolvimento, existindo nomeadamente termos de responsabilidade a assinar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que realçou não se tratar de uma proposta fechada, a sua implementação estava sujeita ao envolvimento de todas as entidades referidas; reiterou que o MAI estava envolvido, o que podia ser constatado pela divulgação que o próprio Ministério fazia da iniciativa: tudo estava escrito e bem definido. Clarificou que as ruas eram caminhos rurais e não estradas nacionais; deu o exemplo de Vila Franca de Xira onde, em algumas zonas, existiam cancelas com cadeados, de cujas chaves só as pessoas com dístico e autorização dispunham e que eram responsabilizadas. Realçou que se tratava de algo simples, visando única e exclusivamente a diminuição da criminalidade e dos roubos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que disse perceber a preocupação que as pessoas tinham com a salvaguarda dos seus bens, mas considerava que estava a ser criado um precedente ao impor limites à livre circulação no país, uma vez que, sendo públicos, os caminhos não deviam ter restrição no seu acesso. Afirmou não se sentir confortável para votar e perguntou como faria, imaginando que tinha um jipe e que queria, junto com dois ou três amigos, fazer uma tournée durante a noite por aqueles caminhos; teria que vir à Câmara pedir autorização para passar? Alertou que deste modo estariam a passar o ónus para todos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que disse existir algo que era o respeito pela sinalização, como acontecia em outras situações na cidade, como por exemplo a limitação do estacionamento em horas determinadas, ou o respeito pelo sentido do trânsito na Rua Batalhoz; era do que se tratava. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que disse compreender as regras de trânsito, mas a questão prendia-se com o facto de não poder passar em determinado caminho por não ser detentor de uma propriedade nesse caminho. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que esclareceu: o condicionamento seria no período das dezanove horas às sete horas. Disse ainda que cada um era livre de ter o seu pensamento, no entanto, nos últimos anos, os roubos eram muitos - não só de gasóleo, mas de baterias - e também danos vários, por exemplo, em cabines de trator para o roubo do rádio; e uma vez que não podiam exigir segurança, por existirem poucos efetivos, consideravam que a medida era sobejamente benéfica para o concelho, independentemente de poderem achar que condicionava a livre circulação. Reiterou, face ao proferido pelo senhor Presidente e ao que havia sido aprovado em Almeirim - ninguém se sentindo incomodado, uma vez que, só por si, como medida dissuasora, já reduzira os furtos em cerca de 80% - que seria uma forma de fazer prevenção; era certo que limitava alguns, mas era como tudo na vida: regras e leis existindo implementadas por excessos que outros cometeram. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que observou ter o tema descambado, como ali acontecia normalmente. Disse que o que estava em questão era a hipótese de acrescentar mais alguma coisa ao documento, pelo que, antes de votar, queria saber se o PSD aceitava, ou não, para além das entidades representadas, para além da responsabilização de ser a Câmara a tomar a iniciativa de diligenciar, que se acrescentasse a entidade responsável pela segurança no país; e reforçou que só queria saber se efetivamente o PSD aceitava que, para além de a Câmara diligenciar, fosse a entidade máxima pela segurança no país a tomar providências nesse sentido e a responsabilizar-se. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, esclareceu que a sinalização era responsabilidade da Câmara, e não do MAI, e que se pretendia com a proposta a limitação de circulação; para eles, o importante era a implementação de medidas que auxiliassem os municípios, os agricultores, os produtores, as empresas do concelho e se, para obter o voto favorável do senhor José Gameiro (PV-MPC) - que dignificasse a proposta, na tentativa de ter a maior unanimidade possível - fosse necessária a inclusão da referência ao MAI, embora achando que não fazia sentido, aceitavam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a discussão da proposta e colocou-a a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezasseis (16) votos a favor, sendo quatro (4) do PS, sete (7) do PV-MPC e cinco (5) do PSD, um (1) voto contra do PS (senhor José Belo) e sete (7) abstenções do PS (senhora Elvira Tristão, senhores Pedro Nobre, António Morão, Hugo Vieira, Délio Silva Pereira, João Nunes e Vasco Sousa Casimiro). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), disse: "Tenho dúvidas quanto à legalidade desta medida, quanto à proibição de passagem em locais de utilidade pública, eventualmente públicos. A outra razão, é que não deram indicação dos furtos, num determinado espaço de tempo, que eventualmente tenham ocorrido; referem efetivamente - e eu tenho conhecimento - que em Almeirim e na Golegã têm ocorrido furtos. Creio e tenho a certeza que de facto a atuação e este tipo de medida que foi lá implementado tem resultado na prevenção deste tipo de criminalidade; no entanto, no nosso concelho não sei. Por outro lado também sou uma pessoa que anda muito pelo campo e sentir-me-ei condicionado se, de alguma forma, eu quiser passar lá antes das sete da manhã ou depois das dezanove da tarde.". ----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• **O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, disse: "Eu abster-me na votação desta proposta porque, tal como disse, apesar de reconhecer os motivos que levaram à apresentação da mesma e achar que esta deve ser tomada em consideração pelas forças de segurança e pelo Conselho Municipal de Segurança, também não me sentiria confortável a votar esta proposta favoravelmente - e aqui assumidamente - por questões ideológicas, porque não me sinto confortável por um ideal de sociedade securitária sob suspeita, que limita a liberdade de circulação dos cidadãos, mas que é tão libertária com a liberdade de circulação dos capitais. É mesmo uma questão ideológica que me leva a abster nesta proposta." -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, enquanto representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança, daria conhecimento do ali referido. -----

--- Pediu ao grupo municipal do PSD para que no intervalo procedesse em conformidade com o proferido. -----

COMEMORAÇÕES DO 2.º CENTENÁRIO DA ELEVÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Pedro Reis (PSD)**, que em primeiro lugar saudou os presentes e a seguir lembrou ter apresentado na sessão da Assembleia Municipal, de dezembro transato, uma proposta de criação de um grupo de trabalho da Assembleia Municipal para as comemorações dos 200 anos do concelho do Cartaxo, que foi aprovada por maioria e que teria o objetivo não só de acompanhar os trabalhos nesse âmbito, mas também, sendo aquele o órgão máximo da representatividade dos eleitores do concelho do Cartaxo, de poder criar e organizar os seus próprios eventos; sobre a qual não vira ainda qualquer avanço, quer da parte da Mesa, quer da parte do executivo da Câmara, pelo que gostaria de ouvir a propósito o senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- Sobre a comissão executiva, entretanto constituída e que lhe parecia ter sido, de forma errada, votada de mão no ar, referiu que não entraria em considerações pessoais - conhecia quase todos os elementos, alguns eram até seus amigos - mas onde considerava faltar alguém que reconhecidamente fosse da área do desporto - do ciclismo, do atletismo - na qual o concelho do Cartaxo se destacara nas últimas décadas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que a partir de agora lhe parecia ser oportuno ouvir os grupos municipais para, em conformidade com o aprovado, constituir a comissão da Assembleia Municipal, tendo em vista iniciativas e atividades próprias no âmbito das comemorações em causa, mas também sendo interlocutora e parceira da já constituída Comissão. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), pediu e usou da palavra, para se manifestar contente com a disponibilidade demonstrada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal em fazer cumprir o aprovado. Todavia, sublinhou que a sua experiência de muitos anos lhe permitia dizer que raramente eram aplicadas as moções que ali eram discutidas e votadas, sendo tão fácil, bastando haver vontade de todos os grupos representados no órgão. -----

--- Finalizou a sua intervenção, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal, mencionando que em termos de representação democrática teria feito todo o sentido, quer em Câmara, quer em Assembleia Municipal, que os partidos tivessem sido ouvidos na constituição da Comissão organizadora das comemorações dos 200 anos da elevação do Cartaxo a concelho. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTÉVEL - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que começou por cumprimentar os presentes, dizendo em seguida ter algumas questões para assinalar e outras para informar. Assim, transmitiu que se realizara no dia anterior a Assembleia de Freguesia de Pontével, em nada tendo dignificado a freguesia o que se passara antes do Período da Ordem do Dia; entre vastos episódios, o mais grave havia sido a falta de educação dos eleitos do PS e do PSD para com o executivo da junta, eleito democraticamente, e para com o parceiro da coligação da CDU. Afirmou que os eleitos devem demitir-se quando não sabem estar na oposição. -----

--- Disse que na mesma sessão da Assembleia de Freguesia haviam questionado pelo multibanco do mercado dos Casais Lagartos: como estavam as negociações com a banca e se as obras já estavam concluídas; e perguntou para quando a entrega do mercado à Junta de Freguesia. -----

--- Por fim, questionou se estava programada a reconstrução de parte do muro da escola dos Casais da Amendoeira, que ruíra devido às chuvas do dia treze de novembro de dois mil e catorze. -----

SPORT LISBOA E CARTAXO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), que saudou os presentes e disse pretender saber qual o ponto de situação do campo das Pratas, onde estava o Sport Lisboa e Cartaxo. Em sua opinião, o que se passara em dois mil e sete entre o proprietário dos terrenos, a Câmara Municipal e o Sport Lisboa e Cartaxo era uma característica da autarquia: o de resolver os problemas "empurrando com a barriga para um pouco mais à frente", para os vindouros, anos depois, tentarem resolver; questões que, se na altura não eram fáceis de resolver, agora eram de muito difícil resolução. -----

--- Disse também que, na sequência das declarações prestadas pelo senhor Presidente da autarquia, quer em Câmara Municipal, quer por via da comunicação social, tendo ouvido os eleitos em Câmara e lido o que foi sendo publicado em diversos órgãos de comunicação social, estavam deveras preocupados com o que se iria passar com o conjunto de obrigações que o clube desportivo tinha, nomeadamente ao nível da formação de jovens; pelo que, perguntava ao senhor Presidente do executivo se a entrega dos terrenos, onde estava o campo desportivo, era feita de imediato ao proprietário dos terrenos ou se ainda era provável o executivo encontrar alguma solução para resolver a questão. Disse ter lido que eram depositadas muitas esperanças na ação do Secretário de Estado, relativamente à expropriação, todos sabiam no entanto que esse caminho era longo e sem garantia de chegar a bom termo. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período de *Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante, que submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXTENSÃO DA ORDEM DO DIA - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor José Gameiro (PV-MPC)**, que expôs ter a sua intervenção a ver com a extensa ordem de trabalhos da presente sessão, deixando o essencial para o final o essencial, ou seja, os pontos - onze a quinze - que os faziam estar ali, adulterando o que haviam decidido em reunião de líderes em termos de ordem de trabalhos. -----

--- Solicitou ao senhor Presidente que colocasse à Assembleia a proposta, que o grupo PV-MPC apresentava, de os referidos pontos serem os cinco primeiros a ser debatidos, por tudo o que reiteradamente já haviam falado, designadamente o facto de, aquando do debate do essencial de uma sessão, já todos estarem cansados e a desejar ir para casa, não sendo o raciocínio - e por si falava - muitas vezes o mais adequado. -----

--- Durante a sua intervenção, aproveitou para pedir desculpas por não ter estado na última reunião de líderes, ausência motivada por assistência ao agregado familiar, por problema de saúde; lembrou também que em reunião de representantes dos grupos municipais haviam decidido que as sessões seriam descentralizadas à exceção das que debatiam o orçamento e as contas - que era o caso da presente - por motivos óbvios, como por exemplo a eventual necessidade de requerer um documento, sendo mais fácil consegui-lo ali do que se estivessem numa outra freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a interpelação e proferiu que teria sido mais fácil decidir sobre a situação levantada em sede de reunião dos grupos municipais. Disse também que cabia aos membros da Assembleia Municipal adequar os tempos de intervenção dos pontos, não debatendo de forma excessiva, por vezes, pontos que podiam ser facilmente decididos. -----

--- Em seguida, colocou à consideração o pedido de alteração da ordem dos pontos da *Ordem do Dia*, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Pedro Reis (PSD)**, que manifestou vontade em intervir, que disse não conseguir compreender o proferido pelo senhor José Gameiro (PV-MPC) quanto ao discernimento ir diminuindo à medida que os pontos iam sendo discutidos. Afirmou que deviam estar muito honrados de ali estar a representar as pessoas que neles haviam votado, independentemente da duração das sessões, e que tudo era importante, deixando à consideração do senhor Presidente a graduação de importância dos pontos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que aquele era o tipo de situação que devia ser discutido em sede de preparação da sessão com os grupos municipais e que, pelo menos hoje, o entendimento da Mesa - a quem cabia orientar os trabalhos - era de manter a sequência da *Ordem do Dia*. Pediu desculpa ao senhor José Gameiro e disse que, em futuras situações, teria o máximo prazer em discutir a questão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor José Gameiro (PV-MPC)**, que lembrou ter começado por dizer que a sua ausência na reunião de líderes se ficara a dever a motivos que lhe foram alheios. Considerou que o líder da bancada, a que pertencia o senhor que ali estava em substituição, devia ter transmitido ao colega que normalmente nessas reuniões definiam aquelas situações; pelo que, se lhe tivesse sido possível estar na reunião teria apresentado a questão e nem sequer estariam ali a falar dela. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Acrescentou que o seu protesto era em relação à posição do senhor Presidente, uma vez que inicialmente havia dito que ia colocar à votação a proposta de alteração da *Ordem do Dia* e agora dizia, não sabendo se por influência da intervenção de alguém, que ali estava em substituição de outrem, que a Mesa finalmente decidira por mantê-la. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou ter a Mesa dito que "ia pôr à consideração da Assembleia", tendo havido apenas uma intervenção. Observou que podia ser muito influenciável em algumas coisas, não o tendo sido nesta situação; pediu a opinião a quem devia, ou seja, aos seus companheiros de Mesa, a quem competia aconselharem-no em situações de dúvida e disse ter registado o protesto. -----

...COMEMORAÇÕES DO 2.º CENTENÁRIO DA ELEVAÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que elogiou - discordando "um pouco" dos membros do PSD que a haviam antecedido - a escolha feita das pessoas para o grupo de trabalho das comemorações dos 200 anos do concelho, pela juventude e pela abrangência das áreas curriculares, que lhes iria permitir trabalhar várias intervenções e em vários domínios, desde a música ao teatro, à educação, à história e ao património. ----

--- Disse que o desajuste entre o que havia sido a proposta do PSD e a opção do executivo camarário era apenas uma questão de forma, uma vez que na reunião de oito de maio iriam estar presentes o Presidente da Assembleia Municipal e um representante de cada grupo político. Na sua opinião, era um excesso ter um grupo de trabalho da Assembleia Municipal, outro grupo da sociedade civil e ainda os deputados que acompanhavam o trabalho desse grupo. -----

CARTA EDUCATIVA - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). ----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), prosseguiu a sua intervenção referindo que o grupo municipal do PS apresentara também, há uns meses, uma proposta de constituição de um grupo de trabalho para acompanhamento das questões educativas, nomeadamente no que à carta educativa dizia respeito, e que ainda não estava constituído. -----

--- Depois, perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual o ponto de situação dos trabalhos de revisão da referida carta educativa municipal e, tendo conhecimento da realização no dia anterior de uma reunião do Conselho Municipal de Educação e de ter sido anunciada a elaboração de um plano educativo municipal, em que moldes seria possível fazer a auscultação de toda a comunidade educativa para a elaboração desse plano e como podia o grupo de trabalho da Assembleia Municipal constituir um grupo de trabalho nesse âmbito. -----

COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL E QUADRO COMUNITÁRIO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que considerou, muito embora as atividades realizadas no concelho, promovidas pelo município, no âmbito das comemorações do 25 de Abril tivessem corrido muito bem, que podia ter sido organizado um amplo debate com as populações; uma oportunidade perdida de refletirem

1.2



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de uma forma mais alargada e participada, numa altura em que o país atravessa uma profunda crise social e estando, no seu entendimento, a democracia fortemente ameaçada e condicionada, não só pelo poder económico, mas também político. -----

--- Em segundo lugar, perguntou ao executivo, qual o ponto de situação do município do Cartaxo em relação ao próximo quadro comunitário. -----

... EXTENSÃO DA ORDEM DO DIA - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), que começou por alertar para o facto de estarem a decorrer três temas, o que não facilitava nem o discurso dos intervenientes, nem quem os ouvia; assim como, para a necessidade de os membros ajudarem a Mesa, anunciando que um tema era separado do anterior e de a Mesa ter o discernimento e a perceção de esgotar cada tema. -----

--- Em seguida, em relação à intervenção do senhor José Gameiro (PV-MPC), disse não ter percebido a questão das substituições e quanto à elaboração da ordem de trabalhos, disse que essa era uma competência da Mesa, que a seu tempo reunia com os grupos municipais para definir o que consagrava como *Ordem do Dia*; porém, como a Assembleia era dinâmica podia sugerir ou propor algumas alterações que a Mesa, sendo soberana, podia acatar, aceitar, propor e até sujeitar a votação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ter entendido que todas as intervenções compreendiam questões colocadas ao senhor Presidente da Câmara, a quem iria dar a palavra para responder; todavia a Mesa acolhia favoravelmente a recomendação feita no sentido dos membros ajudarem a Mesa. -----

Seguidamente, na posse da palavra e reportando-se à intervenção da senhora Elvira Tristão (PS), o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), disse não ter questionado, nem sequer ter sapiência suficiente para pôr em causa, o curriculum das pessoas que faziam parte da Comissão executiva; o que dissera foi que a forma como havia sido votada em Câmara não tinha sido a mais correta e que provavelmente, na sua opinião e na do PSD, faltava alguém da área do desporto. -----

--- Dirigindo-se ao senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que o 25 de Abril, comemorado na semana anterior, por cujos princípios e valores - nomeadamente, o respeito pelas instituições eleitas democraticamente, pelas pessoas que faziam parte daqueles órgãos, pela diferença de opiniões e pelas oposições - deviam lutar e celebrar todos os dias; acontecera há quarenta e um anos e se queriam ser democratas e republicanos teriam que o viver e reviver todos os dias da sua vida. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que disse, para esclarecimento do senhor Jorge Nogueira (PSD), que o senhor Pedro Reis (PSD) não fora eleito para ali estar, estava a substituir alguém; possibilidade dada por uma lei que datava de dois mil e dois, porque a seguir ao 25 de Abril tal não era possível, a falta podia ser justificada, contudo não havia lugar a substituição. -----

--- Reafirmou que não estivera presente na reunião de líderes por motivos de saúde de um familiar; conforme o senhor Presidente sabia, desde que fosse possível, estava lá sempre, trabalhando positivamente e contribuindo para que aquele órgão tivesse a dignidade que devia ter. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Recapitulou que havia colocado ao senhor Presidente da Assembleia a questão da alteração da ordem dos pontos, que disse ir pôr à consideração da Assembleia essa possibilidade, tendo após uma intervenção mudado a sua posição e afirmado que quem mandava era a Mesa e que não haveria decisão da Assembleia. Considerou que democracia era o senhor Presidente colocar à consideração a proposta e caso a maioria da Assembleia entendesse que os pontos não seriam alterados continuariam "até ao fim", as horas que fossem necessárias; caso contrário, se a Mesa decidisse não colocar a proposta à consideração da Assembleia, estava posta em causa a democracia e, nesse caso, ele não iria estar presente. -----

Num ponto de ordem à Mesa, **o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)**, suscitou a possibilidade de a Mesa identificar se o senhor Pedro Miguel Reis (PSD) havia sido eleito diretamente pelo sufrágio nas últimas eleições e em que lugar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou que o senhor Pedro Reis havia sido eleito em segundo lugar nas listas do PSD, pelo que não estaria em substituição. -----

TRIBUNAL DO CARTAXO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS)**, que começou por cumprimentar todos os presentes, manifestando depois a sua preocupação relativamente à situação do tribunal do Cartaxo e à reviravolta que se verificara ao nível do emprego e do comércio, quase extinto ao seu redor, com a dissolução pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, da comarca do Cartaxo, composta pelos concelhos do Cartaxo e de Azambuja, tendo o Cartaxo passado a pertencer à comarca de Santarém e Azambuja à comarca de Lisboa Norte. Transmitiu que de janeiro até à data entraram no tribunal do Cartaxo oitenta processos, tendo sido concluídos cento e vinte, o que significava que, àquele ritmo e existindo cerca de oitocentos processos pendentes, no máximo em dois anos o Cartaxo não teria processos que justificassem o seu funcionamento; situação preocupante e dramática para um concelho deveras fustigado pelo encerramento de empresas e consequentemente pelo desemprego e a pela emigração, que voltou a ser uma solução para grande parte dos portugueses. Acrescentou que os processos do Cartaxo foram desviados para Santarém e Entroncamento e os processos de Azambuja para Alenquer e Loures, tendo sido completamente posto de parte, e não respeitado, o princípio constitucional de aproximação da justiça ao cidadão; podendo, ao invés da deslocação de processos, e falando em concreto da especialidade de família e menores, ter sido deslocado um juiz, o que justificaria a necessidade de manter a comarca. -----

--- Lembrou terem sido gastos, há poucos anos, cerca de três milhões de euros na transformação do edifício do tribunal, que muito provavelmente iria ser encerrado em detrimento de outros vizinhos, nomeadamente Alenquer e Vila Franca de Xira, obsoletos, sem condições sanitárias condignas, sem acessibilidade a pessoas com deficiência motora, nem parque de estacionamento, e que tinham serviços administrativos a funcionar em contentores; considerou ter havido uma má distribuição em termos de administração do sistema judiciário. -----

--- Proferiu ainda que a sua maior preocupação ia para o facto de não ter visto ninguém com responsabilidade erguer a voz e indignar-se com a situação; as Assembleias Municipais do Cartaxo e de Azambuja e os respetivos executivos camarários teriam grande interesse em ter discutido esta matéria.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse existirem individualidades, cartaxeiros e residentes no Cartaxo e em Azambuja, que considerava preponderantes - um deputado da Assembleia da República, vários membros em institutos e secretarias de Estado - que, unidos, podiam reivindicar algo de melhor para o concelho. -----

Pediu e usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), para transmitir que faria chegar ao senhor José Gameiro (PV-MPC), em tempo útil, a composição da sua bancada. -----

RESPOSTA do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Para resposta às questões colocadas nas várias intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por dirigir um cumprimento especial ao senhor Tiago Leal (PV-MPC) que, mesmo estando em substituição, não estava ferido em nenhum dos poderes que tinha qualquer eleito na Assembleia Municipal. -----

... COMEMORAÇÕES DO 2.º CENTENÁRIO DA ELEVÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO. -----

Sobre a forma de constituição da comissão para os 200 anos, suscitada pelo senhor Pedro Reis (PSD), disse que previamente questionara os serviços jurídicos, cujo entendimento foi de que, pelo facto de ser uma lista fechada, não havia necessidade de escrutínio secreto; entendimento que reiterara na última reunião na presença do senhor Vereador Vasco Cunha (PSD). Disse ainda terem tido o cuidado de auscultar as forças políticas, existindo porém dois nomes que não haviam sido focados nessa abordagem, um lapso que assumia. -----

--- Referiu a preocupação tida com a escolha de um conjunto de personalidades com competências e trabalho em áreas que lhes pareciam importantes, não deixariam contudo de tratar outras áreas, como o desporto, o vinho, a pintura, pelo facto de não estar ninguém diretamente ligado a esses setores. -----

--- Acrescentou que a Comissão em causa, apesar de ser de nomeação política, não era política, tendo havida a preocupação de partilhar o percurso académico, profissional e de vida social de cada um dos elementos; a Comissão tinha cariz técnico, visava a elaboração de um conjunto de propostas que seriam sufragadas em executivo e em Assembleia Municipal, com respeito pela deliberação tomada neste último órgão, por isso tivera a iniciativa de escrever ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitando que cada um dos grupos ali representados pudesse ter um elemento na primeira reunião de trabalho. -----

... PONTÉVEL. -----

A propósito da intervenção do senhor Jorge Pisca (PV-MPC), disse que julgava em maio ter condições para proceder à entrega do mercado, assim como para tratar da intervenção no muro da escola dos Casais da Amendoeira. -----

... SPORT LISBOA E CARTAXO. -----

Relativamente ao Sport Lisboa e Cartaxo, proferiu que o processo tinha um histórico, que começou em dois mil e sete quando foi tomada a decisão de a Câmara, sob a presidência do Dr. Paulo Caldas, fazer diretamente o contrato com o proprietário do terreno. Disse existir um segundo contrato - que tinha a cláusula dos quinhentos mil euros em função do Plano Diretor Municipal - que julgava ter passado em Assembleia Municipal com esmagadora maioria de votos e que considerava completamente desfasado da realidade e ferido de legalidade, razão pela qual decorria um processo judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. Em janeiro de dois mil e treze, acrescentou, sobre a presidência do Eng.º Paulo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Varanda, o município deixou de pagar rendas e passadas duas semanas da tomada de posse do atual executivo receberam uma notificação judicial com a obrigação de entrega de imóvel; muitas foram as negociações e as diligências feitas, envolvendo a sua pessoa, o proprietário do terreno, o Sport Lisboa e Cartaxo e o senhor Presidente da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta e muitos os contactos havidos entre gabinetes jurídicos, o do município e o que representa o proprietário do terreno, tendo inclusivamente o município deduzido oposição de um conjunto de ações. Deu nota de terem sido citados novamente a três de março, nos termos da ação executiva, havendo mais uma notificação judicial avulsa, com dois mil e quinhentos euros/mês, onde ele próprio, enquanto Presidente da Câmara, era co-responsabilizado, tendo o município que entregar, porventura, perto de quarenta e cinco mil euros. -----

--- Referiu que antes de tomar qualquer decisão política procurava recolher informações junto dos serviços técnicos e que, quer o consultor jurídico, quer os serviços jurídicos do município, apontaram para a expropriação, ou seja, que o terreno fosse considerado de utilidade pública. Falara já com o adjunto do Secretário de Estado, o processo não era simples, mas parecia viável; estava a ser preparado e tinha que ser instruído através da Direção Geral das Autarquias Locais. O Sport Lisboa e Cartaxo era conhecedor do assunto. -----

--- Transmitiu que da parte do município mantinha-se a disponibilidade - como acontecera ao longo dos anos - de o clube utilizar gratuitamente as instalações municipais do Estádio e que, da sua parte, se disponibilizara para intermediar uma conversa com outros clubes, do concelho ou da região, no sentido de encontrar soluções, atendendo à preocupação que tinham em salvaguardar os interesses do futebol de formação, contando o clube com duzentos a trezentos atletas. -----

--- Considerou importante sublinhar que em protocolos de apoio ao associativismo desportivo foram entregues ao Sport Lisboa e Cartaxo, entre dois mil e dois e dois mil e dez, perto de setecentos e trinta mil euros, para além de um campo sintético, avaliado em cerca de duzentos e quarenta e cinco mil euros, valor despendido pelo município. -----

--- Reiterou que estavam, como sempre, envolvidos e empenhados em encontrar soluções, vontade encontrada também nos dirigentes do clube. Assim, esperava que perante alguma solução que implicasse esforço financeiro, como era o caso da expropriação, todos estivessem disponíveis - e dirigia-se à bancada do PSD - para a viabilizar; não havendo depois grupos que se abstivessem ou votassem contra, alegando não cumprir com a lei dos compromissos. -----

... CARTA EDUCATIVA. -----

Transmitiu que o trabalho estava a ser coordenado, uma vez mais, pelo Prof. José Luís Avelino e muito participado, em conjunto com os agrupamentos de escolas; estava concluída a primeira parte, respeitante à contextualização e à radiografia territorial socioeconómica, assim como o diagnóstico estratégico da rede educativa; em abril e maio iria decorrer uma terceira parte, respeitante às propostas de intervenção na referida rede, seguindo-se a discussão da matriz, com todas as forças que se apresentaram a eleições autárquicas em dois mil e treze, para além das sessões públicas onde o assunto seria colocado a debate.

--- Mencionou, no tocante ao plano educativo municipal, que os eixos de intervenção haviam sido apresentados no dia anterior em sede de Conselho Municipal de Educação, tendo-o sido também nos agrupamentos de escolas: na semana transata, na reunião do Conselho Geral do Agrupamento Marcelino Mesquita e na passada segunda-feira, na reunião do Agrupamento D. Sancho I; e eram 1. o desenvolvimento do sucesso escolar - uma vertente que os preocupava e obrigava a refletir sobre as



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estratégias adequadas, face aos graves problemas existentes no concelho, principalmente ao nível do segundo e terceiro ciclo, com elevadas taxas de retenção em disciplinas fundamentais para a educação das crianças e jovens, como matemática e português; 2. a educação para a saúde - a obesidade infantil que começa a ter uma dimensão preocupante no concelho e, em menor escala, algumas situações de magreza extrema; 3. a educação ambiental; 4. o desenvolvimento da cidadania. Transmitiu que nos próximos tempos seriam formados grupos de trabalho, tendo sempre presente a importante intervenção de todas as forças políticas, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal da Juventude, dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos, dos muitos fóruns a realizar, nomeadamente com jovens, com empresários, com o associativismo, com a área da segurança e da saúde. -----

... COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL. -----

Em relação à intervenção do senhor António Morão (PS), disse que o atual executivo, em conjunto com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, inovara ao converter a Assembleia Municipal extraordinária numa sessão solene do 25 de Abril, o que criou a oportunidade de todas as forças políticas, independentemente de terem ou não representação autárquica, poderem ser chamadas a intervir nessa sessão. -----

--- Considerou interessante a ideia de, para além da sessão solene, poder ser organizado um debate nos mesmos moldes, onde também seria convidada uma pessoa de cada força política, que se apresentou a eleições, para discutir publicamente temas ligados às conquistas de abril. -----

... TRIBUNAL DO CARTAXO. -----

Disse acompanhar o senhor Délio Silva Pereira (PS) nas preocupações manifestadas, as quais por si próprio já haviam sido trazidas à Assembleia Municipal e levadas a reunião de executivo camarário, na sequência de uma reunião havida com o juiz presidente da nova comarca. Disse já ter reunido também com o coordenador do Ministério Público, com o novo administrador judicial, duas vezes com a delegação do Cartaxo da Ordem dos Advogados para fazer balanço sobre a matéria, e com o representante distrital de Évora, tendo também ao nível da CIMLT marcado posição enquanto município contra a reforma em questão. Informou que na manhã do dia seguinte iria reunir com o senhor Secretário de Estado da Justiça levando precisamente as preocupações referidas e a questão da utilização de parte do tribunal, onde gostariam de instalar serviços do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu ao plenário o pedido de desculpas que os membros substitutos da CDU lhe fizeram chegar pela sua ausência na sessão, por razões de natureza pessoal e de saúde, inesperadas e inadiáveis. -----

--- Informou que a sessão de junho seria descentralizada e realizar-se-ia em Vale da Pedra e deu nota que em setembro, provavelmente, estariam em condições de realizar uma sessão temática dedicada às questões da educação. -----

--- Deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e anunciou a existência de três inscrições para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

--- Concluído o período de *Intervenção do Público*, informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, findo o qual verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Os membros da Assembleia Municipal do grupo municipal do PV-MPC, senhores José Gameiro e Pedro Menezes Leal, não estiveram presentes no Período da Ordem do Dia.] -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentação da matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, após o que deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que considerou ser um bom trabalho o que estava a ser realizado em parceria pelo município e pela freguesia do Cartaxo, no setor do ambiente, limpeza urbana e espaços verdes, embora manifestamente insuficiente, existindo ainda muitas zonas degradadas dentro da cidade. Disse que seria importante um maior esforço para conseguir um Cartaxo mais limpo e atrativo, não só para os seus habitantes, mas também para os visitantes, que certamente gostariam de ver uma cidade agradável e acolhedora. -----

--- Em seguida, referiu que durante o primeiro trimestre de dois mil e quinze, com base nos dados distribuídos, os Bombeiros registaram mil trezentas e cinquenta e duas ocorrências, tendo recusado trinta e cinco pedidos, o que significava um grande e meritório esforço da parte da corporação, atendendo aos reduzidos recursos humanos que tinham. Perguntou, face à aproximação do verão e ao facto de existir uma população envelhecida no concelho e tendo em vista uma capacidade de resposta ainda maior, se seria possível alargar o quadro de pessoal dos Bombeiros, até pelas horas extraordinárias que estavam a ser pagas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que referiu relativamente aos trabalhos de revisão do PDM presentes no relatório notar-se um labor intenso no sentido de os adiantar, considerando que o documento estava sucinto, mas que seria pedagógico dar uma breve explicação sobre o que estava previsto fazer, num curto/médio prazo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que reportando-se à intervenção do senhor António Morão (PS), disse que a área da limpeza, higiene e conservação dos espaços verdes havia sido das poucas áreas da despesa corrente que o município elevava na despesa. Referiu ter a noção de que não era suficiente, mas alguns resultados da parceria entre a Câmara e a União de Freguesias já eram visíveis, nomeadamente na freguesia do Cartaxo, a que tinha mais problemas. Transmitiu que não tendo possibilidade de contratar pessoas, haviam recorrido aos programas CEI (Contratos Emprego Inserção), ligados ao IEFP, procurando corrigir o défice manifesto de mão-de-obra na área, lembrando que tinham apenas três pessoas na limpeza



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

urbana, quando tomaram posse. Adiantou que existiam mais investimentos previstos para aquela área, nomeadamente ao nível da reformulação do parque de veículos pesados de recolha de resíduos sólidos, tendo em conta que o veículo mais novo tinha quinze anos e os outros dezassete, dezoito anos, sendo viaturas sujeitas a uma enorme taxa de esforço e com elevados custos de manutenção. -----

--- Clarificou que o número de ocorrências recusadas pelos Bombeiros não significava que fossem recusadas no nosso concelho, uma vez que os Bombeiros trabalham e prestam socorro uns aos outros, através do sistema distrital. Confirmou a grande redução do quadro de pessoal dos Bombeiros, motivada na sua esmagadora maioria por questões de saúde, ou pela mobilização de motoristas, que estavam nos Bombeiros e que foram para o setor de recolha do lixo, devido a problemas de saúde dos motoristas da área. Concluiu que esta era uma matéria sobre a qual trabalhavam e que os CEI não resolviam, aguardando uma autorização especial para contratar para a categoria de bombeiros, uma carreira que requeria muita e cara formação. -----

--- À questão suscitada pela senhora Elvira Tristão (PS), respondeu que o processo de revisão do PDM, quando tomaram posse, estava praticamente parado, a própria avença com o consultor já estava há algum tempo suspensa por falta de pagamento; o processo foi reatado, tudo o que havia para atualizar foi atualizado e a carta de REN - um dos instrumentos mais complexos numa revisão do PDM - praticamente concluída, estimando duas a três semanas para que estivesse em condições de ser entregue. -----

---Transmitiu que na reunião, para a qual convidara todos os Presidentes de Junta e os membros da Assembleia Municipal, iriam estar presentes também investidores, quer os que já estavam no concelho e que tinham situações para regularizar, quer potenciais novos investidores, inclusivamente a Avipronto que reafirmou a vontade de se instalar no concelho, realçando o esforço desenvolvido pela área de empreendedorismo nesse sentido. Disse que todos seriam convidados a dar a conhecer o seu programa de investimentos para os próximos anos, para que - em função disso - o nosso território e o PDM pudessem, ou não, ser adaptados a confortar os investimentos planeados, ou a procurar soluções para regularizar situações existentes. -----

--- Apesar de não gostar muito de adiantar prazos, sob pena de correr riscos, revelou que pedira ao consultor para que, em janeiro/fevereiro do próximo ano, o processo pudesse estar entregue na CCDR, o que - segundo o consultor - era possível de concretizar, obrigando no entanto a manter a velocidade imprimida nos últimos meses. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal constatou não existirem mais inscrições para intervir sobre o tema e deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

2. EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 740/XII, DA INICIATIVA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, SOBRE A CRIAÇÃO DA FREGUESIA DA LAPA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs o debate conjunto dos pontos dois e três da *Ordem do Dia*, atendendo à natureza da matéria, decorrendo porém a votação em separado. -----

--- Explicou que em causa estava a emissão de pareceres, solicitados no início do ano pela Assembleia da República. Lembrou que o assunto fizera parte da *Ordem do Dia* da anterior sessão ordinária realizada em Valada, tendo sido decidido, por consenso, que seria vantajoso a pronúncia da Assembleia Municipal



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ocorrer após o parecer da respetiva Assembleia de Freguesia, cuja sessão acontecera no dia anterior, tendo a votação sido favorável, por unanimidade, em ambos os casos, conforme conhecimento dado aos membros da Assembleia Municipal durante o presente dia. -----

--- Acrescentou que os pareceres emitidos pela Assembleia Municipal seriam enviados à Assembleia da Republica, sendo provável que a discussão dos Projetos -Lei acontecesse em maio ou junho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação dos pontos. -----

---Em seguida deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhora Elvira Tristão (PS)**, que começou por recordar que o grupo do PS foi sempre contrário à lei da extinção e fusão das freguesias. Disse que, não obstante todo o trabalho realizado pelos representantes das diversas forças políticas, que têm procurado desempenhar da melhor forma o mandato que lhes foi conferido no âmbito de uma união de freguesias - forçada por uma lei desnecessária, porque a união e a partilha de recursos e de energias para a resolução de problemas das duas freguesias não passaria necessariamente pela extinção das mesmas - em bom rigor, em coerência com a posição que sempre ali haviam tomado e em respeito pela posição assumida pelos representantes da união de freguesias, o sentido de voto não podia deixar de ser favorável nas duas circunstâncias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Jorge Nogueira (PSD)**, que registou o facto do sentido de voto da Assembleia Municipal, na ocasião de se pronunciar sobre a matéria, ter sido - de forma quase unânime - contra a agregação. -----

--- Disse sentir um grande desconforto relativamente à questão em causa porque, para si, não era suposto que ali não estivesse o Presidente da União de Freguesias, nem os representantes da CDU, a força representativa do PCP a nível autárquico. Concluiu que a Mesa entenderia e compreenderia o que acabara de expressar, tomando decisões em consciência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal sublinhou a existência de prazos e a data da próxima sessão ordinária, em junho. Disse compreender o desconforto expressado, mas a decisão da Mesa seria a de manter os pontos. -----

--- Deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Manuel Fabiano Nogueira (PV-MPC)**, que disse sentir-se perfeitamente à vontade para votar, afirmando que sempre estivera contra a agregação de freguesias, feita por todo o país; não via qualquer inconveniente em que a votação ocorresse naquele dia, tendo os membros da Assembleia de Freguesia se pronunciado, de forma unânime, favoráveis à desagregação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal salientou que em causa estava a emissão de pareceres e que a competência para as tomadas de decisão era da Assembleia da Republica, tal como acontecera no momento da união de freguesias. -----

--- Sem registo de mais interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do assunto e submeteu a votação o ponto dois da *Ordem do Dia*. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável**, com vinte e um (21) votos a favor, sendo onze (11) do PS, cinco (5) do PV-MPC e cinco (5) do PSD e duas (2) abstenções do PS (senhores Augusto Parreira e Délio Silva Pereira). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 741/XII, DA INICIATIVA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, SOBRE A CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE EREIRA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação o ponto três da *Ordem do Dia*. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável, com vinte e um (21) votos a favor, sendo onze (11) do PS, cinco (5) do PV-MPC e cinco (5) do PSD e duas (2) abstenções do PS (senhores Augusto Parreira e Délio Silva Pereira). -----

4. PARCELA DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A PRAÇA DE TOUROS _ DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 73/PC-PMR/2015. -----

“Considerando que:

A praça de touros está edificada numa parcela de terreno que se encontra integrada no domínio público municipal, tornando-se necessário proceder à sua desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado, o que possibilitará os respetivos procedimentos registrais, e respetiva regularização patrimonial.

Com efeito, a praça de touros já se encontra inscrita na matriz, desde 1938, atualmente sob o n.º 1374 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, estando contudo omissa na conservatória do registo predial.

São características da parcela a desafetar: parcela com a área de 2827,43 m², situada no Largo Vasco da Gama, freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, confronta a norte, sul, nascente e poente com o Largo Vasco da Gama, na cidade do Cartaxo.

A praça de touros não faz parte do elenco de bens imóveis que a lei integra no domínio público.

O art.º 25, n.º 1, al. q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, delibere sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para deliberação por este órgão deliberativo, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno onde se encontra implantada a Praça de Touros e respetiva afetação ao domínio privado municipal.

“A assembleia municipal delibere, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno onde se encontra implantada a Praça de Touros e respetiva afetação ao domínio privado municipal.”

À reunião de câmara.

O presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para informar sobre a matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a praça de touros não fazia parte do elenco de bens imóveis que a lei integrava no domínio público, sendo isso que estavam a propor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e três (23) votos a favor, sendo treze (13) do PS, cinco (5) do PV-MPC e cinco (5) do PSD. -----

5. A AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO) _ PRÉVIA AUTORIZAÇÃO (DL 197/99, DE 08.06). -----

Proposta de Deliberação N.º 42/VP-FA/2015. -----

"Considerando que:

A aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) é fundamental para o funcionamento do Município.

Para a abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de energia elétrica, estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de vinte e seis meses ascenda aos € 2.110.173,15, prevendo-se uma realização financeira de € 49.513,54 no ano de 2015, € 951.430,83 no ano de 2016, € 970.459,45 no ano de 2017 e € 138.769,33 no ano de 2018, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, prevê ser necessária uma prévia autorização do órgão deliberativo para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização quando se verifiquem montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração.

O Município do Cartaxo à data não dispõe de Fundos Disponíveis.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização quando se verifiquem montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) até ao montante máximo indicado.

Que a Assembleia Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização quando se verifiquem montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) até ao montante máximo indicado.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que presente ponto respeitava ao parecer prévio e o seguinte ao compromisso plurianual, sendo o parecer técnico bastante explícito relativamente às questões de baixa e média tensão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a discussão em conjunto e votação individual dos pontos cinco e seis, não havendo reações em contrário. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Declarou aberta a discussão e sem registo de interessados para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número cinco. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo treze (13) do PS e quatro (4) do PV-MPC, um (1) voto contra do PSD (senhor José Barroso) e cinco (5) abstenções, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Helder Anacleto) e quatro (4) do PSD (senhora Maria Teresa Antunes e senhores Pedro Reis, Jorge Nogueira e Pedro Barata). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis, disse que o sentido de voto se devia à lei dos compromissos. -----
- **O senhor José Barroso (PSD)** disse que o seu voto se devia à lei dos compromissos e por uma questão de coerência, aplicando-se até ao ponto número oito. -----

6. A AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO) _ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (LCPA). -----

Proposta de Deliberação N.º 43/VP-FA/2015. -----

"Considerando que:

A aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) é fundamental para o funcionamento do Município.

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Para a abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de energia elétrica, estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de vinte e seis meses ascenda aos € 2.110.173,15, prevendo-se uma realização financeira de € 49.513,54 no ano de 2015, € 951.430,83 no ano de 2016, € 970.459,45 no ano de 2017 e € 138.769,33 no ano de 2018, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O montante previsto para despesa em 2015 foi cabimentado. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 05 e classificação económica 020201.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal delibere emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo treze (13) do PS e quatro (4) do PV-MPC, um (1) voto contra do PSD (senhor José Barroso) e cinco (5) abstenções, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto) e quatro (4) do PSD (senhora Maria Teresa Antunes e senhores Pedro Reis, Jorge Nogueira e Pedro Barata). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis, disse que o sentido de voto se devia à lei dos compromissos. -----
- **O senhor José Barroso (PSD)** disse que o seu voto se devia à lei dos compromissos e por uma questão de coerência. -----

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS NO ÂMBITO DO PAEL.-

Proposta de Deliberação N.º 44/VP-FA/2015. -----

“Considerando que:

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, e que a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro procedeu à regulamentação da referida lei.

Em 03-10-2012 foi deliberado pela Assembleia Municipal:

Declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município do Cartaxo;

Aprovar um Plano de Reequilíbrio Financeiro que contemplava a obtenção de dois empréstimos, um no âmbito do PAEL e outro a celebrar com qualquer instituição autorizada a conceder crédito;

Autorizar a contratação de dois empréstimos, tal como previsto no Plano de Reequilíbrio Financeiro, sendo um no âmbito do PAEL e outro junto de instituições autorizadas a conceder crédito.

Em 04-10-2012 foi submetida a candidatura ao PAEL através da DGAL, que foi objeto de decisão favorável pela Comissão de Análise.

Em 15-11-2012 foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 14763-A/2012 referindo que:

Foi aprovado o pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo.

Foi autorizada a concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 17.667.910 pela maturidade de 20 anos, nos termos da minuta do contrato apresentado pela Comissão da Análise do PAEL.

Ficou o Município autorizado a celebrar um contrato de reequilíbrio financeiro, até ao valor de € 27.332.090, com qualquer instituição autorizada a conceder crédito.

Em 28 de outubro de 2014 o Tribunal de Contas visou o contrato do PAEL tendo o Município do Cartaxo recebido a 1ª tranche do empréstimo no valor de € 10.600.746 em 11-11-2014.

Assim do Plano de Ajustamento Financeiro no valor global de € 45.000.000 o Município do Cartaxo acabou por só ter o financiamento assegurado no âmbito do PAEL até ao valor 17.667.910 €.

Verifica-se a necessidade de aquisição de serviços de ROC ou SROC para certificação das listas de pagamentos a enviar à DGAL, e que comprovam o pagamento integral das dívidas elegíveis abrangidas pela várias tranches recebidas e acompanhamento da execução do PAEL e respetivo Plano de Ajustamento Financeiro.

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Relativamente ao encargo previsto para o total dos dois anos, prevê-se, que ascenda aos €7.000,00 sendo € 4.200,00 no ano de 2015 e € 2.800,00 no ano de 2016, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O montante previsto para despesa em 2015 foi cabimentado. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 03 e classificação económica 02 02 14.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012 de, 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

De acordo com a alínea a) do artigo 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro para a aquisição de prestação de serviços para certificação da lista de pagamentos efetuado no âmbito do empréstimo do PAEL e acompanhamento da execução do mesmo.

A Assembleia Municipal aprecie e delibere emitir Autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a aquisição de prestação de serviços para certificação dos pagamentos no âmbito do PAEL e acompanhamento da execução do mesmo

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e a pedido do senhor Presidente da Câmara, deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para prestar informações sobre o assunto. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal transmitiu que decorria da lei a obrigação dos processos PAEL e FAM serem acompanhados por um revisor oficial de contas (ROC), tendo o executivo decidido pelo ROC das contas do município, com a mais-valia do conhecimento profundo que tinha dos programas a apresentar. Proferiu que o trabalho era praticamente todo feito com os técnicos do município e louvou o facto, porque no passado haviam sido gastos cerca de cinquenta mil euros só para fazer o PAEL, tendo sido, mesmo assim, os técnicos do município a concluí-lo e a responder às perguntas do Tribunal de Contas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente e também do ponto seguinte, decorrendo depois a votação de modo individual. -----

--- Deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que sublinhou estar espelhado naqueles dois pontos - outros casos não houvessem - a completa inadequabilidade e falta de razoabilidade da lei dos compromissos, que em nada se adequava ao nosso país, nem à normal gestão, no caso, de uma Câmara endividada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano), um (1) voto contra do PSD (senhor José Barroso) e oito (8) abstenções, sendo quatro (4) do PV-MPC (senhora Maria Antonieta Tavares e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhores Hélder Anacleto, José Francisco e Jorge Pisca) e quatro (4) do PSD (senhora Maria Teresa Antunes e senhores Pedro Reis, Jorge Nogueira e Pedro Barata). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis, disse que o sentido de voto se devia à lei dos compromissos. -----
- O senhor José Barroso (PSD) disse que o seu voto se devia à lei dos compromissos e por uma questão de coerência. -----

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM). -----

Proposta de Deliberação N.º 45/VP-FA/2015. -----

"Considerando que:

No passado dia 25 de Agosto foi publicada a Lei n.º 53/2014 que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

Nos termos do n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no artigo 52º seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios;

A dívida total do Município do Cartaxo prevista no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, a 1 de janeiro de 2014 era de 53.868.569 € (CMC -46.721.056 € + Contribuição SM/AM/SEL/Ent. PGr - 7.147.513 €), sendo que a média da receita corrente líquida dos últimos três anos é 11.084.957 €, o que origina um valor de 4,86 vezes maior da dívida total em relação à receita líquida;

De acordo com o artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira.

O n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto estabelece que a recuperação financeira municipal realiza-se através de contrato celebrado entre o FAM e o Município, denominado por programa de ajustamento municipal (PAM). Conforme o artigo 27.º da referida lei a proposta de PAM é acompanhada de certificação de um auditor externo, o qual toma posição expressa sobre o seu conteúdo, em especial no que respeita à sustentabilidade, às variáveis subjacentes às estimativas realizadas e à exequibilidade dos objetivos de redução de dívida.

Verifica-se a necessidade de aquisição de serviços de auditor externo para certificação do programa de ajustamento municipal, tal como previsto na lei, e acompanhamento do mesmo.

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Relativamente ao encargo previsto para o total dos dois anos, prevê-se, que ascenda aos €6.000,00 sendo € 2.000,00 no ano de 2015 e € 4.000,00 no ano de 2016, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

O montante previsto para despesa em 2015 foi cabimentado. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 03 e classificação económica 02 02 14.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012 de, 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

De acordo com a alínea a) do artigo 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a aquisição de prestação de serviços para certificação do programa de ajustamento municipal (PAM) no âmbito da candidatura ao FAM, e acompanhamento do mesmo.

A Assembleia Municipal aprecie e delibere emitir Autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a aquisição de prestação de serviços para certificação do programa de ajustamento municipal (PAM) no âmbito da candidatura ao FAM, e acompanhamento do mesmo.

*O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando Manuel Silva Amorim"*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano), um (1) voto contra do PSD (senhor José Barroso) e oito (8) abstenções, sendo quatro (4) do PV-MPC (senhora Maria Antonieta Tavares e senhores Helder Anacleto, José Francisco e Jorge Pisca) e quatro (4) do PSD (senhora Maria Teresa Antunes e senhores Pedro Reis, Jorge Nogueira e Pedro Barata). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis, disse que o sentido de voto se devia à lei dos compromissos. -----
- **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD)** disse que o seu voto se devia à lei dos compromissos e por uma questão de coerência. -----

9. ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 19.º E 20.º, ALÍNEA D), DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS NO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 28/V-SS/2015. -----

"Considerando que:

O país atravessa uma prolongada recessão económica conduzindo a uma retração no consumo;

Os hábitos de consumo têm sofrido uma modificação ao longo das últimas décadas;

Urge proceder a uma revitalização do comércio local, recuperando antigos hábitos de consumo, promovendo a dinamização da economia local;

É importante preservar as tradições locais e centenárias como é caso da realização do mercado mensal do Concelho e a feira anual – Feira dos Santos;

Em cumprimento ao Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA) foi realizado um novo estudo económico-financeiro que demonstra que o valor cobrado pela ocupação dos espaços de venda, por parte dos diversos agentes económicos, é sobejamente superior aos custos de manutenção do recinto onde decorrem as atividades acima descritas.

Desta forma é necessário proceder a uma alteração da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, nomeadamente, do seu artigo 19.º e da alínea d) do artigo 20.º, procedendo à alteração do valor a cobrar por metro quadrado ou fração/dia de 2,25€ (dois euros e vinte cinco centimos) para 0,20 € (vinte centimos).

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, compete à assembleia municipal sob proposta da câmara municipal aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, de acordo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o estudo Económico Financeiro para alteração das Taxas no Mercado Mensal e Feira dos Santos, em anexo.

Assim, tenho a honra de propor que,

A câmara municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal, a alteração dos artigos 19.º e 20.º, alínea d), da tabela de taxas e outras receitas no Regulamento da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, nos termos do quadro seguinte:

Designação/Texto Fator	Taxa €
Mercados mensais	
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado e por dia	0,20 €
Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,20 €
Feira dos Santos	
Instalações para qualquer outro fim, por metro quadrado, pelo n.º de dias em que decorre a feira	0,60 €
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado e por dia	0,40 €
Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,20 €

A assembleia municipal delibere, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alteração dos artigos 19.º e 20.º, alínea d), da tabela de taxas e outras receitas no Regulamento da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, nos termos do quadro seguinte:

Designação/Texto Fator	Taxa €
Mercados mensais	
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado e por dia	0,20 €
Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,20 €
Feira dos Santos	
Instalações para qualquer outro fim, por metro quadrado, pelo n.º de dias em que decorre a feira	0,60 €
Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado e por dia	0,40 €
Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,20 €

A Vereadora com competências delegadas,
Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra à senhora Vereadora Sónia Serra, a pedido do senhor Presidente da Câmara, para esclarecimentos sobre a matéria. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A senhora Vereador Sónia Serra saudou os presentes e mencionou o facto de terem verificado que a taxa praticada para ocupação do terrado não se adequava às condições atuais do mercado, muito menos em comparação com os valores de outros municípios, para além da muita dificuldade que tinham em fazer cobrar o valor previsto na tabela de taxas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à discussão do tema, dando em seguida a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), que disse perceber o intuito do executivo na apresentação daquela proposta, dado que os mercados viviam dias de dificuldade. No entanto, considerava haver um risco com o fator dos 65% de ocupação - que dava a garantia de não haver um prejuízo efetivo para o organizador, no caso a Câmara Municipal - aconselhando a apresentação de um outro valor, em contraponto com os vinte e os quarenta cêntimos propostos, por considerá-los preços extremamente baixos, em comparação inclusivamente com as autarquias - de Almeirim e de Rio Maior - incluídas na análise remetida. -----

--- Solicitou ao executivo a reformulação da proposta, para que, no caso da ocupação do mercado ser de 20 a 25%, a autarquia não tivesse mais um encargo com essa organização. -----

A senhora Vereador Sónia Serra pediu e usou da palavra para frisar que tinham levado em conta, em primeiro lugar, que a feira não desse prejuízo e, em segundo lugar, a comparação feita com as condições que os outros municípios tinham nos seus espaços de feira. Concluiu que neste momento preferia aqueles valores e confiar que teriam até mais do que os 65%, referência que era até abaixo do expectável. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que manifestou o seu apreço pela iniciativa, considerando a medida salutar: um bom preço para captar interessados e voltar a ter um mercado desenvolvido e com pessoas; mais um estímulo à economia local, à criação de riqueza e de valor, acrescentando que, no caso de a medida resultar, podiam sempre subir as taxas por forma a equilibrar a situação. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que pronunciou tratar-se de uma boa proposta de incentivo à parte empresarial local, julgando que o principal objetivo seria o de adequar o valor a cobrar ao tipo de serviço e que essa avaliação teria sido feita e salvaguardada. Afirmou que ser baixo ou elevado era subjetivo e que, para uma primeira fase de arranque, estavam perante uma proposta exequível. -----

Seguidamente interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), que transmitiu que aceitavam que se experimentasse, a bem do que poderia ser o negócio da autarquia; no entanto, era importante que a situação fosse por eles avaliada dentro de um ano, porque caso assim não fosse não estariam em condições de continuar com aqueles preços, completamente diferentes da realidade de concelhos vizinhos. -----

--- Referiu ainda que tinham dúvidas se nos últimos tempos eram cobradas as taxas aos feirantes, quer nos mercados mensais, quer na Feira dos Santos, o que até deveria ter sido esclarecido antes, levando provavelmente a que falassem do assunto de uma outra forma. -----

Depois, interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), que louvou e parabenizou o executivo pela ideia. Afirmou que não era possível comparar o que não era comparável, ou seja, o mercado do Cartaxo com os mercados de Almeirim, de Rio Maior ou de Marinhas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Observou também que todos os meses, normalmente, vinha ao mercado e ouvia dizer que o espaço era caro. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu de novo a palavra à senhora Vereadora Sónia Serra, que confirmou que a ideia era exatamente a de atrair o máximo possível de novos feirantes e deste modo dinamizar o mercado; e que podiam fazer a avaliação referida dali a um ano, mas acreditava que iriam superar os 65%. -----

--- Relativamente à cobrança das taxas, disse ter já referido que vinha a ser muito difícil conseguir cobrar as taxas devidas, de acordo com o que estava no Regulamento. -----

Pediu e usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), para indagar sobre o porquê dessa dificuldade e também se houvera alguma recetividade por parte dos interessados, suscitando a dúvida se - com o hábito de vir e não pagar - iriam conseguir cobrar. -----

Retomou a palavra a senhora Vereadora Sónia Serra para confirmar ter havido recetividade: os que pagavam achavam que pagavam muito, tendo sido deles a ideia até, face à dificuldade de cobrar a todos o devido valor. -----

---Transmitiu que existiam várias medidas previstas em Regulamento, designadamente a implementação do pagamento prévio por multibanco, por forma a diminuir ao máximo os pagamentos no próprio dia; haveria também um reforço de segurança para mais facilmente controlar os acessos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que a Mesa estava disponível para colocar o ponto a avaliação dali a um ano, contando para isso com a colaboração dos grupos municipais. -----

--- Em seguida, deu por concluída a apreciação da proposta que submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte (20) votos a favor, sendo treze (13) do PS, quatro (4) do PV-MPC e três (3) do PSD e duas (2) abstenções do PSD (senhores Jorge Nogueira e Pedro Barata). -----

10. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (P.º 85/2015/DIV) - LOCAL: ESTRADA DAS VÂRZEAS - PORTÃO DE CIMA - VALE DA PINTA - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: AGROSPORT - PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E TÉCNICA AGRÁRIA, LDA. -----

Proposta de Deliberação N.º 32/V-SS/2015. -----

"Considerando que o pedido de regularização do estabelecimento acima indicado, formulado pela empresa requerente, através do requerimento a que coube o registo n.º 594 de 2015/04/08, deve ser acompanhado de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que o estabelecimento em causa encontra-se em desconformidade com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com a Reserva Ecológica Nacional, não dispondo de título válido de instalação até à data da entrada do diploma supra citado, situação que se enquadra nos termos acima referidos;

Considerando os fundamentos expostos no referido requerimento, relevantes para o desenvolvimento da empresa em causa.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera, submeter à Assembleia Municipal, o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

A Assembleia Municipal delibera, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados em participar na discussão do ponto, dando previamente a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para os esclarecimentos julgados convenientes sobre a matéria. -----

Na posse da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que haviam tomado devida nota das recomendações apresentadas na anterior sessão sobre o tema, estando em marcha um conjunto de procedimentos, nomeadamente para que pudesse haver uma informação técnica da área do urbanismo, transmitindo que condicionantes existiam e uma outra da área do empreendedorismo e desenvolvimento económico sobre a pertinência dos casos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que manifestou preocupação, uma vez mais, com o espírito da lei em causa que, na sua opinião, beneficiava o infrator ao invés de resolver o problema na raiz, e com a atribuição de interesse municipal numa simples lógica de legalização - quase selvagem - de infraestruturas, sem olhar ao PDM e condicionantes. -----

A intervenção seguinte foi do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que expressou estar de acordo com a lei, questionando se no ponto quatro não haviam estado a legalizar a praça de touros, ou se, na sessão anterior, a questão da Urbanização da Quinta das Correias não havia sido também uma legalização. -----

A seguir, interveio o membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), dizendo que, apesar de estar solidária e partilhar das preocupações do camarada Hugo Vieira (PS), o facto de existir a lei, que os deixava numa posição desconfortável, de tudo fazer passar independentemente de todos os outros instrumentos a que eram obrigados, como era o caso do PDM, a responsabilidade e a capacidade de decisão que tinham não obstava a que, numa situação em que entendessem não haver interesse público na legalização, não tivessem o direito de reprovar essa proposta; em consciência deviam analisar cada caso em concreto. -----

--- Sobre o caso em apreço, observou que a localização da unidade industrial junto de uma zona empresarial promovida pelo município, a zona industrial do Casal Branco, para além das questões do emprego criado e da inovação que a empresa procurava ter no seu desenvolvimento, os devia levar a reforçar o sentido de interesse público na regularização da situação. -----

Depois, no uso da palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), apresentou cumprimentos a todos os presentes e disse concordar com a declaração de interesse, uma vez que o município não tinha uma zona industrial com lotes disponíveis para os empresários se instalarem, nem à data de início das atividades que vinham ali a ser discutidas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma comunicação demonstrando até algum incómodo perante a insistência na verificação interna das contas, como designado tecnicamente no Tribunal de Contas. -----

--- Revelou que alguns dos processos que foram para auditoria, seguiram também, em ofício por si assinado, para a Polícia Judiciária e que nunca o dissera por ser contra o clima de suspeição; no entanto, considerava que do ponto de vista público, nesta altura, tinha o dever de o transmitir, não tendo contudo conhecimento sobre o andamento de qualquer dos processos entregues. Mencionou que o compromisso de denunciar matérias que suscitavam dúvidas quanto à sua legalidade - o caso das retenções, que pertenciam aos trabalhadores, ilegalmente retidas - datava de antes das eleições e mantivera-se após o ato eleitoral. -----

--- Depois, respondeu "Não!" à pergunta "A auditoria morreu?" e disse que se sentia responsável por aquilo que era o seu exercício, tendo tomado sempre, nos exercícios passados, as posições que achou mais adequadas. Relativamente ao passado, proferiu que as suas responsabilidades eram "apurar a verdade", o que estava em curso dentro das suas possibilidades, uma vez que não mandavam nas entidades inspetivas; ninguém estava disposto a esquecer, todos sabiam de onde vinham, os seus percursos e tomadas de posição. Concluiu dizendo que, pela sua parte, tudo estava validado e já teriam resultados; por isso dizer que "os partidos nada fizeram e intuito de não haver auditoria nenhuma" eram juízos de valor que jamais colocaria em qualquer pessoa com quem se relacionava de boa-fé, incluindo o Dr. Pedro Mendonça. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que disse querer corrigir o último interventor do público, porque o movimento - que os cartaxeiros votaram e que estava representado no executivo da Câmara e na Assembleia Municipal - não se chamava Movimento Paulo Varanda, mas sim Movimento Pelo Cartaxo, tal como na anterior Assembleia não havia Bloco Pedro Mendonça, mas sim Bloco de Esquerda. -----

--- Disse querer fazer ainda uma outra correção, relativamente à auditoria externa privada, devendo o senhor que interviera a esse propósito, eleito nas eleições anteriores pelo Bloco de Esquerda, o qual estivera representado nas reuniões que decidiram a auditoria, inteirar-se das discussões, uma vez que o primeiro a pedir a auditoria externa privada havia sido o Movimento Pelo Cartaxo, que acabou por condescender pela questão financeira, daí a votação por unanimidade. -----

--- Por fim, referiu que nem tudo ia mal na última intervenção do público. Tinha razão o município quando afirmava que a Assembleia devia ser soberana, concordava; contudo a Assembleia não fora soberana na decisão de dar voz aos trabalhadores, assim como, não o fora na decisão da alteração dos pontos da ordem de trabalhos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), que disse ter a sua intervenção um intuito pedagógico, para que não houvesse equívocos sobre a matéria e o público ficasse com a certeza do nome do movimento independente que concorrera nas últimas eleições autárquicas. Assim, referiu que politicamente podiam defender muitas coisas, mas existiam coisas de facto e verdade, sendo que no boletim de voto o que aparecia era PV-MPC, Paulo Varanda-Movimento Pelo Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao município, senhor José Nicolau, que no uso da palavra deu as boas-noites aos presentes, perguntando em seguida, a pedido das



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que tinha que pagar o disparate que a Assembleia Municipal aprovara. Disse que, apesar de considerar que o Presidente da Câmara podia já ter feito mais sobre o assunto, julgava que a situação era injusta, politicamente inaceitável e a consequência visível de que não se sabe verdadeiramente o estado em que se encontra o município. Acrescentou que se nada avançar em termos de auditoria, os eleitos do atual mandato manteriam até ao fim a cumplicidade, manifestada pelos anteriores eleitos, à gestão catastrófica de Paulo Caldas e Paulo Varanda. -----

--- Para concluir, deixou três questões a aguardar resposta: 1. "O assunto da auditoria morreu para todo o sempre?" 2. "Não se sentem responsáveis por casos que já caíram, surpreendentemente, em cima do Presidente e por outros futuros que possam aparecer?" 3. "Estão dispostos a esquecer os erros grosseiros e a possível gestão danosa que nos trouxe a esta situação?". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que primeiramente agradeceu as questões colocadas pelo senhor Pedro Mendonça. Em seguida e em relação à questão dos trabalhadores do município, referiu que, pela forma como o município adjetivara um conjunto de considerações sobre o que executivo tinha, ou não, feito sobre a matéria, eventualmente desconhecia que um dos primeiros atos que haviam realizado, logo após a tomada de posse, foi o de convocar as pessoas em causa - o que nunca tinha sido feito - para lhes explicar a situação que estavam a viver e o que o executivo estava a procurar fazer para a resolver, colocando em prática um plano para amortizar a dívida antiga herdada, e que fez com que, nos primeiros meses de mandato, gradualmente, à forma que iam amortizando a dívida, um conjunto de trabalhadores fosse tendo a sua publicação no Diário da República, enquanto pensionista, podendo assim usufruir dessa condição em pleno. Acrescentou que, apesar cumprimento e do esforço feito para cumprir, as tentativas para reunir com o Presidente da Caixa Geral de Aposentações eram muitas e sem sucesso. -----

--- Sobre a referência ao dinheiro recebido, disse que o PAEL era um instrumento financeiro que estava fechado, não o tendo sido pelo atual executivo, e no qual não era enquadrável a situação, o mesmo acontecendo com o Apoio Transitório de Urgência. Referiu ainda que a preocupação sobre a matéria era permanente e que haviam assumido o compromisso de voltar a convocar os interessados logo que tivessem novidades. -----

--- Sobre o tema da auditoria, disse que era importante clarificar algumas situações transmitidas e que careciam porventura de conhecimento por parte de quem as produzira; primeiro, o atual executivo tomara a iniciativa de fazer a auditoria; segundo, o processo foi feito de forma participada por todas as forças políticas, tendo sido discutido o que queriam auditar, como queriam auditar e a que instituições deveriam endereçar, concluindo que a auditoria seria demasiado dispendiosa em termos financeiros e, em consenso, após duas a três reuniões, os assuntos a auditar foram fechados. Disse ainda que o processo foi limpo, transparente e público, porque em reunião de Câmara, por unanimidade, foi aprovado o que devia ser auditado, qual o espaço temporal e a quem auditar. Deu nota que, da sua iniciativa, seguiram-se reuniões com a Procuradora-Geral da República, o Presidente do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado que tutelavam a Inspeção Geral de Finanças e a DGAL e com o Vice-Presidente da ERSAR e, na sequência do que lhe foi transmitido, todos os processos foram enviados para as entidades referidas; tendo insistido na resposta, após dois a três meses. Informou que a Inspeção Geral de Finanças por várias vezes solicitou documentação, que lhe foi remetida; da parte do Tribunal de Contas receberam

2.9



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhadores. Disse que a pergunta que as senhoras pretendiam fazer, e que ele colocava ao executivo e à Assembleia Municipal, era simples: "o que pensavam fazer?"; alguma coisa tinham que fazer, uma vez que aquelas pessoas haviam trabalhado, tinham direito à sua reforma e à sua dignidade, que estava posta em causa com as reformas provisórias que tinham. -----

--- Prosseguiu a sua intervenção anunciando que assunto que ali o trazia era o mesmo da última vez: a auditoria à Câmara Municipal, que nas últimas eleições autárquicas todos os partidos prometeram, à exceção do Movimento Paulo Varanda, naturalmente porque dele era o poder; volvido o tempo, como cidadão, sentia que se assistia a um silêncio de aço sobre o assunto, talvez com o intuito de não haver auditoria. No entanto, acreditando que o poder no Cartaxo continuaria secretamente a querer fazer essa auditoria, vinha sucintamente dar o seu contributo para a mesma, por considerar que até agora os partidos nada fizeram. Disse que, a seu ver, havia propostas delirantes sobre o tema: o Movimento Varanda pedia uma auditoria isenta, apartidária e independente e ao mesmo tempo pedia a presença de um elemento de cada partido na comissão de acompanhamento da referida auditoria, na realidade tratava-se de uma proposta de uma auditoria a atos políticos condicionada por políticos; o PSD e o Bloco de Esquerda queriam que a auditoria fosse feita pelo Tribunal de Contas (TC) ou pela Inspeção Geral de Finanças, ora essas entidades, apenas e só, verificam a legalidade, ou não, dos procedimentos, logo propor algo tão minimal só podia significar a velha máxima de que "tudo tem que mudar para que tudo fique na mesma"; o PS parecia ter embarcado nessa minimal ideia e hoje sabiam que, por exemplo, como havia sido avançado por muitas pessoas, o TC dizia que não vinha fazer auditoria a pedido, o que o TC fazia era fiscalizar os procedimentos. Lembrou que pedira, como cidadão, o cumprimento de uma promessa eleitoral, ou seja, a realização de uma auditoria que, a seu ver, ou era financeira, informática e administrativa, para se saber a verdadeira situação da autarquia do Cartaxo, ou não era nada. Reiterou, o que anteriormente dissera, só uma firma especializada podia fazer aquela auditoria, tendo como certo que, dado o previsível desaparecimento e destruição de muitos processos, era necessário um levantamento exaustivo de contas, procedimentos, créditos, débitos, movimentos de tesouraria e relacioná-los entre si, o que só especialistas em auditorias, com o Know-how de muita experiência adquirida, conseguiam realizar de modo a encontrar o rasto de documentos desaparecidos e o fio da meada de muitos processos que, podendo ser legais, podiam ajudar a perceber eventuais processos ilegais ou mesmo gestão danosa. Pediu, porque a culpa não podia morrer solteira, que aquela casa, tão cúmplice no passado com atos de gestão danosa, não permitisse que aquela discussão continuasse, porque existia uma dívida de perto de sessenta milhões de euros, sem que se visse obra nesse valor. Sublinhou que era totalmente diferente negociar ou renegociar com o estado central e a banca, se a Câmara Municipal do Cartaxo avançasse com a casa limpa e os culpados encontrados, ou, mais uma vez, esconder o lixo debaixo do tapete até ao dia em que saltasse à vista. Disse saber que maioritariamente nos casos em que o lixo aparece sem pedir licença apenas suja o executivo, não suja a Assembleia, chegando a dar a ideia - a quem está fora do órgão - que esse não é assunto que preocupe a Assembleia, como o caso em que alguns dos deputados, que ali estavam, votaram favoravelmente um impossível contrato com o proprietário do Campo das Pratas, não fiscalizaram o seu cumprimentos, não anteciparam o problema que estava a ser criado, estando agora o Presidente da Câmara e o seu executivo a ser responsabilizado por ele. Aproveitou para perguntar se, quando se dizia que era o Presidente da Câmara solidário, era a figura institucional, ou se era a pessoa do Presidente da Câmara



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o que não deixava de ser um suicídio, mas também um homicídio, pois não só afetavam os habitantes, como a biodiversidade, através da qual a vida animal e vegetal, mesmo nas suas vertentes microbiológicas, se mantinha e prosperava. Lembrou que ainda hoje haviam grandes vestígios da utilização do famigerado DDT que, um pouco mais, podia ter trazido consequências brutais para a humanidade. Acrescentou que o mais caricato, apesar de trágico, foi a vã utilização do herbicida por ter sido aplicado nas vésperas de uma chuva copiosa; as plantas reverdeceram, só os insetos, a fauna biológica e alguns animais pereceram, para além do cancro que se espalhou um pouco mais pela região. Disse que o governo admitiu recentemente, em função da grande campanha internacional contra os herbicidas, estudar a implicação destes no desenvolvimento do cancro; e dirigiu-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valada, enunciando outros processos para destruir as plantas daninhas, considerando que a falta de verbas não era uma justificação credível, tendo em conta que as freguesias do concelho podiam em conjunto adquirir o material, uma vez que o extermínio das ervas daninhas não se fazia todos os dias. -----

--- Proferiu que os autarcas tinham o dever de resolver os problemas das suas populações, não sendo necessário haver muito dinheiro, apenas vontade e competência, o que não parecia existir em Valada. ----

--- Falou de um buraco com quase meio metro de profundidade, na estrada do Reguengo para Valada, em frente à Quinta da Mota do Frade, que constituía uma armadilha para os peregrinos; e nos lagos que se formavam na estrada junto à captação de água da Epal, situação que podia ter sido resolvida aquando das obras de remodelação da Epal, chegando à fala com o empreiteiro, quanto mais não fosse porque ele embolsara uns milhares de euros - ou não tanto, por eventualmente o ter dividido - à custa do entulho que ilegalmente espalhou pela freguesia, mencionou. -----

--- Terminou dizendo que gostava de ali não voltar, mas receava que tal não fosse possível face aos problemas existentes, por resolver, na freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), Presidente da Junta de Freguesia de Valada, que se referiu às palavras proferidas pelo munícipe como inverdades ou devidas a desconhecimento; o munícipe não sabia certamente que os produtos químicos que a Junta de Freguesia aplicava eram única e simplesmente destinados a verdes, não faziam mal aos animais, nem às pessoas. -----

--- Disse que gostaria que o munícipe tivesse a coragem de, perante a Assembleia, afirmar que o Presidente da Junta de Freguesia de Valada era o responsável pelas situações de cancro na freguesia de Valada ou se havia sido ele a autorizar que fossem espalhados os resíduos retirados da Epal, para que nos locais próprios, os tribunais, se pudessem enfrentar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao munícipe, senhor Pedro Mendonça, que no uso da palavra deu as boas-noites aos presentes e disse que, antes do assunto que ali o trouxera, ia emprestar a voz a um conjunto de antigas trabalhadoras do município presentes na sala, que pretendiam falar mas que desconheciam o regulamento, pessoas que tinham direito à reforma que não chegara por incompetência do anterior executivo, não chegara; na realidade, o atual executivo já recebera quatro milhões e quatrocentos mil euros do governo, por isso perguntava por que razão esse dinheiro não foi utilizado para pagar "salvo erro" um milhão de euros de dívida, valor que ia sempre crescendo com os juros que iam sendo aplicados e com os ordenados que a câmara ia pagando aqueles antigos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório trimestral (4º trimestre de 2014) sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório Trimestral (4º trimestre de 2014) sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL

Cartaxo, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório trimestral (4º trimestre de 2014) sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.** -----

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA RUMO 2020, E.E.M. -----

Proposta de Deliberação N.º 86/PC-PMR/2015. -----

“Conforme artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto) e artigo 33º dos Estatutos da RUMO 2020 E.E.M, esta submete a deliberação os instrumentos de prestação de contas:

- a) Relatório de gestão e proposta de aplicação de resultados;*
- b) Balanço;*
- c) Demonstração de resultados;*
- d) Demonstração de alteração do capital próprio;*
- e) Demonstração de fluxos de caixa;*
- f) Anexo;*
- g) Certificação legal das contas;*
- h) Parecer e relatório do Fiscal Único.*

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo, accionista único, que delibere sobre:

A) Aprovar o relatório de gestão da RUMO 2020 E.E.M do exercício findo a 31/12/2014;

B) Aprovar a aplicação de resultados contida no relatório de gestão:

- Que o resultado líquido negativo de 1.073.863,86 € (Um milhão e setenta e três mil oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), seja transferido para resultados transitados, e que o acionista único Município do Cartaxo proceda a uma transferência de 1.114.147,57 € (Um milhão cento e catorze mil cento e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondentes ao resultado antes de impostos em cumprimento do disposto do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

C) Submeter o Relatório e Contas da RUMO 2020 E.E.M à Assembleia Municipal para conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro”

➤ **A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas da RUMO 2020 E.E.M.** -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, solicitando que não fosse excedido o tempo regularmente previsto para cada intervenção. -----

--- Deu a palavra ao munícipe, **senhor José António Torres Rodrigues**, que no uso da palavra começou por apresentar cumprimentos aos presentes. Em seguida, disse ter verificado há dias, com espanto, que os funcionários da Junta de Freguesia de Valada, andavam a espalhar herbicidas nas ruas, sem máscara,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A transferência do resultado líquido do exercício, no valor de € 3.091.529,44 negativo, para a conta 59 "resultados transitados";

Cartaxo, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS e dois (2) do PV-MPC e oito (8) abstenções, sendo três (3) do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto, José Francisco e Jorge Pisca) e cinco (5) do PSD. -----

13. DEMONSTRAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2º SEMESTRE DE 2014. -----

Proposta de Deliberação N.º 89/PC-PMR/2015. -----

"Considerando que:

No âmbito da alínea do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos. O artigo 86º da referida Lei refere que para os contratos de saneamento existentes a 01-01-2014 continuam a aplicar-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho e da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que na alínea c) do n.º 4 do artigo 40, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, refere que os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos;

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (2º Semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório semestral (2º Semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro

Cartaxo, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

- A Assembleia Municipal apreciou o relatório semestral (2.º semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro. -----

14. ACOMPANHAMENTO DO PAEL. -----

Proposta de Deliberação N.º 90/PC-PMR/2015. -----

"Considerando que:

No âmbito do artigo 86º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os contratos de reequilíbrio existentes a 01-01-2014, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

De acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 12.º Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Nestes termos,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

havia sido perceptível o desajuste, à realidade do que se passou, das palavras vindas de quem teve responsabilidades e deu a cara por um movimento, que ainda se chamava Paulo Varanda, que presidiu à Câmara nos últimos dois anos e que também esteve envolvido no projeto do Partido Socialista. -----

--- Considerou que mesmo tendo rompido com a história recente do Partido Socialista, era dos que mais a respeitava, assumindo até responsabilidade que não eram suas, enquanto outros, que as tiveram, as sacudiam com facilidade, num exercício que não era bom para nenhum deles. -----

--- Prosseguiu a sua intervenção dizendo, em relação às questões do senhor Pedro Reis (PSD), que gostava de cumprimentar a seriedade com que as colocara, tendo sentido verdade e honestidade política; compreendia também a avaliação que o PSD fazia dos últimos anos, qualquer pessoa de bom senso a faria; nenhum deles estava no concelho que queria. -----

--- Por último, disse que ia repetir o que proferira em reunião de Câmara, com todo o respeito democrático uma vez que estavam ali para dar a opinião e não para subjugar alguém à sua opinião, para si fazia mais sentido um voto contra em documentos como o orçamento, onde do ponto de vista político se definia estrategicamente o que era - ou não - prioritário, do que votar contra o documento em questão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou findo o período de apreciação das matérias e submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número onze. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS e dois (2) do PV-MPC, cinco (5) votos contra do PSD e três (3) abstenções do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto, José Francisco e Jorge Pisca). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• O grupo municipal do PSD apresentou como Declaração de Voto o documento que se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

12. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2014. -----

Proposta de Deliberação N.º 88/PC-PMR/2015. -----

"Considerando:

O disposto no ponto 2.7.3 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59 "Resultados Transitados", o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

Segundo o ponto 2.7.3.4 do POCAL é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido.

De acordo com o ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do ponto 2.7.3.4, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 "Reservas legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, nos seguintes termos:

- **A transferência do resultado líquido do exercício, no valor de € 3.091.529,44 negativo, para a conta 59 "resultados transitados";**

Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, nos seguintes termos:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que disse ter gostado da forma como o senhor Presidente da Câmara apresentara publicamente as contas e deu os parabéns ao senhor Vice-Presidente por, finalmente, terem ali alguma profissionalização na demonstração das contas do município.-----

--- Salientou o esforço financeiro feito pelo executivo, que a bancada do PSD reconhecia, mas por força e à imagem do país, o município estava a ser intervencionado, tinha diretrizes externas que tinham que ser cumpridas, perdendo de alguma forma a sua autodeterminação. Mencionou que não era o que queriam para o Cartaxo no século XXI, nem o que o municipalismo - uma das principais conquistas de Abril - queria e que perspetivava que nos próximos vinte anos a sua geração, as gerações dos que agora tinham vinte e trinta anos, os jovens e as crianças, não iriam poder esperar muito do município do Cartaxo. -----

--- Afirmou ainda que não podiam ter memória curta, o Partido Socialista era só um e tinha total responsabilidade pelo ponto a que chegara o Cartaxo. Disse não querer - nem ter competência para - fazer análises financeiras, mas a análise política e o voto político que faziam, em nome do PSD, era contra as demonstrações financeiras e resultados do ano de dois mil e catorze da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

A seguir, usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), para agradecer, em nome da bancada do Partido Socialista, as palavras manifestadas pelo PSD de reconhecimento pelo bom trabalho do executivo e que considerou de mínima e elementar justiça perante o apresentado e o que o atual executivo vinha a fazer desde que assumira funções. -----

-- Disse que, com a apresentação das contas, era visível um claro rumo de inversão "no que era continuar a crescer na despesa e na dívida" e totalmente insustentável, existindo indicadores com substanciais reduções que não podiam deixar passar em claro, nomeadamente, em fornecimentos e serviços externos, despesas com o pessoal e horas extraordinárias; sinais do grande esforço de uma Câmara, numa fase da economia local e nacional em que se não se conseguia ainda trabalhar a vertente do aumento da receita.

--- Destacou a conclusão das obras do Prioste e Moinho Saloio, da Estrada de Santana; o protocolo com as Estradas de Portugal, para construção do viaduto de acesso Vale da Pedra -Valada; a resolução do problema da Etar de Valada; o previsto reinício dos trabalhos na Estrada do Setil; o cumprimento a 100% dos acordos de execução com as freguesias; e concluiu que quem os elegera devia estar muito orgulhoso do que estava a ser feito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), cuja intervenção consta do documento que, para melhor compreensão, se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que observou, face à última intervenção, ter vontade de perguntar onde estavam todos para fazer um discurso daqueles, percebendo até o esforço feito momentos antes pelo senhor José Gameiro (PV-MPC) para afastar o nome Paulo Varanda do nome da força política. -----

--- Disse que era preciso muito descaramento político - frisou político, não pessoal - para falar em zonas empresariais e perguntou o que estava feito no Casal Branco, ou o que havia sido feito para valorizar a situação Ereira/Lapa, ou para acabar as obras da ALE do Falcão, ou ainda para rever o PDM e procurar soluções para regularizar as empresas do concelho, por exemplo. -----

--- Referiu que, pelo mútuo respeito devido, tinham a responsabilidade de pesar o que diziam; para todos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Como primeira nota final, deixou uma palavra de reconhecimento ao esforço dos trabalhadores do município; independentemente das orientações políticas serem as melhores ou as piores, era importante sublinhar que a redução das despesas com o pessoal, das despesas das horas extraordinárias, se devia também ao seu excelente desempenho. -----

--- Numa segunda nota final, disse que dois mil e catorze foi o ano de viragem da curva ascendente da dívida, mas que nada ainda estava conquistado, havia muito trabalho a fazer em relação ao futuro, nomeadamente a consolidação daqueles resultados, tendo a noção que o esforço de redução da despesa não teria, com facilidade, sequência nos próximos anos. -----

--- Referiu que a discussão sobre o Campo da Feira lhe suscitara uma questão mais profunda: as taxas e as tarifas deviam refletir, com preocupações sociais, o custo efetivo do serviço prestado; sendo excessiva nas condições atuais face ao custo que o município tinha com aquela prestação de serviço. Acrescentou que o princípio era norteado para outros indicadores, existindo diretivas comunitárias que obrigavam a tornar aqueles serviços sustentáveis, o que significava que teriam que reduzir custos em áreas como, por exemplo, a dos resíduos com um défice de tarifário de 40 a 50%, para cumprir o que era exigido ao nível do plano de ajustamento municipal. -----

--- Reafirmou que a conquista devia ser valorizada, havendo muito trabalho a fazer para consolidar os bons resultados obtidos no presente ano; em breve teriam a discussão do plano de ajustamento municipal que esperava fosse norteado por aquele sentido de responsabilidade. Disse ainda que as estradas estavam por reparar, o que custava um milhão de euros; a Câmara Municipal do Cartaxo, com o serviço de dívida que tinha e investimento zero, era deficitária, por isso, reiterava que muito trabalho havia a fazer para conseguir casar aquelas duas dimensões. -----

--- Por último, referiu ter afirmado muitas vezes junto da estrutura do Fundo de Apoio Municipal que a Câmara do Cartaxo precisava de negociar condições para que o fundo fosse realmente de apoio e não de asfixia, porque em asfixia já se encontrava. -----

--- Pediu para que a palavra fosse concedida ao senhor Vice-Presidente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que começou por agradecer o esforço e o trabalho dos técnicos do município que executaram a prestação de contas, um trabalho técnico que decorria durante todo o ano e que contribuía para o relatório final em apreço. -----

---- Reiterou que o resultado conseguido - de setecentos mil euros - não era excelente, mas era um bom resultado, atendendo a que estava carregado de um conjunto de custos, nomeadamente o serviço de dívida, no valor de um milhão e setecentos mil euros. -----

--- Em seguida, fez a apresentação de oito slides, complementado e ilustrando as informações prestadas pelo senhor Presidente do executivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a abertura do período de discussão, após o que deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS)**, que disse congratular-se o grupo municipal do Partido Socialista com o enorme esforço feito pelo atual executivo, desde que tomou posse, enfrentando as enormes dificuldades, principalmente de natureza financeira, conhecidas de todos; não obstante o muito ruído surgido e muitas informações que não correspondiam à verdade, pondo em causa a boa gestão do executivo, o meritório esforço feito e os resultados obtidos. ----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Prosseguiu a sua intervenção partilhando informação sobre a política de contenção de despesas, com registo para a redução de 3,21%, ou seja, cento e noventa e oito mil euros, nos custos com o pessoal, mesmo com o pagamento à CGA de encargos de exercícios anteriores; e de uma diminuição de 31% nas horas extraordinárias, com o regime das trinta e cinco horas a ser praticado. Lembrou a reação dos membros da Assembleia Municipal, aquando da aprovação do orçamento para o presente ano, perante os custos com o pessoal que apresentaram, estimados em função da dinâmica dos anos anteriores, e o compromisso assumido - e cumprido - de os fazer baixar. -----

--- Registou ainda a redução de quase 14%, cerca de quinhentos mil euros, em fornecimento e serviços externos: (-) 11,3% em combustíveis; (-) 26,5% em energia elétrica, com mais medidas em curso; (-) 16,1% em água; (-) 20,9% em comunicação; (-) 47,2% em publicidade e propaganda; (-) 37,7% em trabalhos especializados e (-) 10,5% em subcontratos. Disse terem subido as rubricas nas quais tiveram necessidade em investir, o caso da limpeza, higiene e segurança: (+) 21,7% e da conservação e reparação: (+) 11,4%. -----

--- Quanto aos resultados, reafirmou que desde dois mil e sete que o passivo exigível não diminuíra, tendo reduzido setecentos e cinquenta mil euros neste exercício; apesar de pouco, era importante não desvalorizar a inversão da curva, uma vez que, de dois mil e sete a dois mil e treze, a dívida aumentara dezanove milhões, cento e dez mil euros, ou seja, 68,5%. Frisou também a diminuição do valor da dívida a terceiros de curto prazo, em onze milhões, quinhentos e trinta mil euros. Partilhou a enorme satisfação sentida pelo cumprimento a 100% dos acordos de execução com as juntas de freguesia, sendo que há mais de dez anos não era cumprida de forma integral a delegação de competências que a Câmara fazia com as Juntas de Freguesia. Sublinhou ainda a diminuição de 31,20% na mora da conta Estado e Outros Ent.Públicos, que em dois mil e treze foi de um milhão e trezentos e três mil, sendo agora de novecentos e quarenta e quatro mil euros. -----

---- Deu igualmente destaque à taxa de execução da receita, que reconheciam ser ainda baixa, recordando contudo que em dois mil e treze foi de 21,8%, tendo subido para os 33,57% em dois mil e catorze, o que significava uma variação de 54%. Já a taxa de execução da despesa foi, em dois mil e treze, de 20,46% e de 33,19%, em dois mil e catorze, significando que haviam executado mais 62,22% em relação ao ano anterior. -----

--- Aludiu ainda ao agravamento do resultado líquido, no valor de um milhão, cento e setenta e dois mil euros, fruto das amortizações e das provisões criadas para o direito de superfície da Rumo 2020, no valor de dois milhões, quatrocentos e setenta mil euros e para o prejuízo da empresa municipal, no valor de um milhão, cento e catorze mil euros. Sublinhou que, se a isso não fossem obrigados, o resultado líquido seria positivo em quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um euros. Explicou que, em nome da verdade e da transparência e seguindo a sugestão do ROC, haviam decidido antecipar este ano, com amortizações e provisões, o que iria suceder com a internalização da Rumo 2020; e que o prejuízo da empresa municipal se devia ao facto de a estrutura da despesa se ter mantido, nomeadamente com os trabalhadores que prestavam serviço na educação, na cultura e na área do desporto, não tendo havido receita. -----

--- Esclareceu também que a razão da poupança corrente aparecer negativa tinha uma explicação técnica: no ano de recebimento do PAEL, o valor era todo contabilizado como receita de capital, apesar de uma boa parte se destinar ao pagamento de despesa corrente. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e votação os documentos de prestação de contas do exercício de 2014.

Que a assembleia municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do exercício de 2014.

Cartaxo, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou para vantagem que havia na discussão conjunta do presente e seguintes pontos da *Ordem do Dia*, frisando no entanto que a votação aconteceria em separado. -----

--- Em seguida, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar sobre a matéria. -----

Na posse da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou o ponto de partida dos atuais executivo e Assembleia Municipal, o tempo de emergência em que haviam sido chamados a gerir a autarquia, um dos municípios mais endividados do país, em risco de rutura de pagamento de salários e de um conjunto de serviços fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos, com atraso de anos nos pagamentos a fornecedores, associações e freguesias, dívida com título executivo na Autoridade Tributária - o processo da Caixa Geral de Aposentações, que datava de dois mil e onze - e a elevada litigância, penhoras, injunções, muitos incumprimentos de compromissos, de acordos de regularização de dívida - o caso do Santander, no valor de um milhão, cento e trinta mil euros. -----

--- Referiu a determinação da DGAL, em janeiro de dois mil e catorze, por não se cumprirem os limites de endividamento desde dois mil e onze, reduzindo 10% nos duodécimos das transferências de FEF, ou seja, três milhões e setecentos e cinquenta mil euros, tendo sido de um milhão e trezentos mil euros, em dois mil e doze. -----

--- Fez menção também às obras suspensas do Prioste, do Moinho Saloio e da Estrada do Santana; às infraestruturas por completar da ValleyPark, por falta de pagamento; ao PDM praticamente parado; à notificação recebida da DGAL, em novembro de dois mil e treze, dando nota de uma retenção de cento e vinte e um mil euros, pelo facto de a Câmara não ter submetido as avaliações dos trabalhadores de dois mil e doze, existindo ainda trabalhadores sem avaliação desde dois mil e dez e muitos sem a avaliação de dois mil e doze; e o estado enorme de degradação da limpeza urbana, nas vias municipais, nos arruamentos e na conservação dos espaços verdes. -----

---- Quanto às soluções, mencionou que à disposição tiveram o PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, paralisado, com vinte e uma questões do Tribunal de Contas, desde janeiro de dois mil e treze, por responder de forma cabal, no âmbito do qual conseguiram receber dez milhões e seiscentos mil euros; e o Fundo de Apoio Municipal, cuja aprovação aconteceu em outubro de dois mil e catorze na vertente do Apoio Transitório de Urgência. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), para reafirmar, na sequência do proferido na última sessão, que achavam muito útil poder analisar todos os documentos que viessem a ser necessários e obrigatórios na instrução daqueles processos, apesar de a lei não obrigar os requerentes a endereçar à Assembleia qualquer outro documento, para além dos vinham a apresentar. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), no uso da palavra, anunciou que o seu voto seria a favor, por concordar inteiramente com a lei, pelo facto do concelho estar altamente carenciado de emprego e em coerência com o sentido do seu voto em situações anteriores. Disse conhecer bem o passado daquelas empresas e não ficaria bem consigo se não votasse desse modo. Reiterou que a empresa em apreço se situava a pouco mais de cem metros da zona industrial do Casal Branco e que só faria sentido a aprovação, para que pudesse manter os postos de trabalho e a sua própria existência, de já alguns anos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que a Mesa fizera referência, junto do senhor Presidente da Câmara, aos aspetos focados na última sessão, no sentido de os processos virem instruídos da forma mais completa possível; e assumiu o compromisso de pedir mais dados ao senhor Presidente da Câmara, sempre que não estivessem completos, nomeadamente em questões de compatibilização com o PDM,. -----

--- Finda a apreciação da proposta em causa, submeteu-a a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezoito (18) votos a favor, sendo dez (10) do PS, quatro (4) do PV-MPC e quatro (4) do PSD e quatro (4) abstenções, sendo duas (2) do PS (senhores António Morão e Hugo Vieira), uma (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata).** -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), disse que o seu voto era "na sequência das outras que tinha votado anteriormente; aliás, concordo plenamente com o colega da bancada do PS, não acho muito correto, principalmente para as pessoas que são obrigadas ou que tenham vindo a ser obrigadas a criar as condições para que a situação evoluísse. Daqui para o futuro, em todo este tipo de decisões, vai sempre ser abstenção, já escuso de fazer mais justificações do meu voto.". -----

11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2014 DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 87/PC-PMR/2015. -----

"Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como Documentos de Prestação de Contas o Balanço a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, os Anexos às Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhadoras e em ligação com a intervenção do senhor Pedro Mendonça, se havia uma previsão para a resolução da situação, indagando se demoraria um ano, se ficava integrado no FAM - ou não, como acontecera com o PAEL – ou se teriam que esperar quatro anos até a situação ficar resolvida. -----

--- Depois esclareceu que o senhor Pedro Mendonça, quando referiu as promessas da auditoria, se estava a reportar aos programas eleitorais e não à primeira e segunda reuniões, a que ele próprio assistira, podendo testemunhar que o Movimento Pelo Cartaxo pedira a auditoria e até bastante extensa.

--- Sobre o Relatório de Gestão, referiu ter constatado um aumento dos resultados negativos, de um milhão, novecentos e dezanove mil e trezentos euros, para três milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte e nove euros; havendo também uma grande diminuição dos fundos próprios, que passaram de menos catorze milhões, sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta euros, para menos dezoito milhões, setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito euros, cuja justificação sabia claramente estar na internalização - das dívidas e outros ónus - da Rumo 2020, que devia ter acontecido até fevereiro de dois mil e treze. Disse ainda ter verificado, da análise dos números, uma coincidência entre o aumento da receita, em termos de impostos diretos, IMI, derrama e IUC, no valor de oitocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro euros, e a diminuição da dívida. Observou que, com o PAM, existiriam medidas mais profundas de contenção de despesa do que as existentes até à data e que ao ritmo de setecentos e oitenta a oitocentos mil euros, por ano, só dali a cinquenta anos a dívida estaria totalmente paga e a Câmara equilibrada. -----

--- Referiu sobre a Certificação Legal de Contas que comparando as versões, de dois mil e treze e de dois mil e catorze, a diferença essencial era a responsabilidade de cada relatório: o primeiro da gestão do executivo liderado por Paulo Varanda e o segundo, do executivo liderado por Pedro Ribeiro; uma vez que estavam muito parecidos, as reservas e as ênfases estavam praticamente iguais. -----

--- Relativamente ao Campo das Pratas, mencionou que muito já havia sido dito; sabia ter sido contraposto um processo no Tribunal Administrativo de Leiria sobre os quinhentos mil euros de uma compensação indemnizatória e questionou se haviam atuado judicialmente em relação aos dois mil e quinhentos euros mensais, alertando que o eventual pedido de expropriação por interesse público seria moroso e não teria efeitos retroativos. Disse que gostaria de ouvir a opinião de alguns membros da Assembleia Municipal que haviam votado favoravelmente aqueles contratos, sendo que a responsabilidade não era só do ex-Presidente da Câmara, também era das pessoas que votaram a favor.

--- Por último e numa observação do tipo corporativo, conforme referiu, disse que o Tribunal de Contas recomendava que a documentação financeira fosse votada em separado, sendo o Relatório de Gestão um documento político, onde estavam as opções da Câmara em termos de atuação, ao passo que as Demonstrações Financeiras era um documento puramente técnico. Referiu que lhe custava ver rejeitado, ou com votos contra, nas Câmaras ou Assembleias, documentação que estava bem feita e totalmente certa; o Tribunal de Contas inclusivamente recomendava que o voto contra só ocorresse no caso de serem detetados erros grosseiros e relevantes para interpretação financeira. -----

--- Deu por concluída a sua intervenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que saudou a presença do munícipe e agradeceu as perguntas colocadas. -----

--- Sobre a questão dos trabalhadores, assegurou que a situação não havia sido criada por eles, mas com toda a certeza seriam eles a resolvê-la; lembrou a existência de um acordo prestacional com as Finanças,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que à forma que o liquidavam as pessoas iam-se aposentando; já o FAM estava a ser equacionado e no Apoio Transitório de Urgência haviam colocado o possível, ou seja, seis meses de prestações. -----

--- Relativamente à questão da auditoria, transmitiu que todas as forças políticas eram a favor da auditoria privada; contudo, na amplitude que foi requerida, não existiam condições financeiras para a pagar. -----

--- Sobre o Relatório de Gestão, e uma vez que nem todos haviam estado na reunião de Câmara, disse terem existido palavras de reconhecimento ao atual executivo pelos esforços feitos em relação ao exercício de dois mil e catorze. Realçou a redução de 3,21% nos custos com o pessoal, de 31% nas horas extraordinárias e de praticamente 14% no fornecimento de serviços externos: 11,3% em combustíveis, 26,5% em eletricidade, 16,1% em despesas de consumo de água, 20,9% em comunicação, 47,2% em publicidade e propaganda, 37,7% em trabalhos especializados e 10,5% em subcontratação, que o município não referira certamente por esquecimento e que não podiam ser ignorados, do mesmo modo que não podiam ignorar que as rubricas de despesa corrente que subiram eram as que mais precisavam de fazer crescer, o caso da limpeza, higiene e segurança, onde foram investidos mais de 21,7% e a conservação e reparação, com um investimento na ordem dos 11,4%. Observou que obviamente não estavam satisfeitos quando saíam à rua e viam estradas e ruas com buracos, mas era importante dizer que pela primeira vez, desde dois mil e sete, a dívida não diminuía e que essa diminuição se verificara não só pelo efeito PAEL, uma vez que as poupanças foram acima desse valor. Lembrou que entre dois mil e sete e dois mil e treze a dívida aumentara 68,5%, ou seja, dezanove milhões, cento e dez mil euros, tendo agora, pela primeira vez depois desse ciclo, conseguido inverter a curva e obter uma diminuição do passivo. Sublinhou que os resultados só não eram mais positivos devido ao impacto significativo da empresa Rumo 2020 nas contas da Câmara; por uma questão de prudência, transparência e verdade haviam seguido a sugestão do ROC fazendo já este ano as necessárias provisões e amortizações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o período destinado à *Intervenção do Público*. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e quatro horas e cinco minutos. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Gentil de Sousa da Pena Duarte



Fátima Maria do Espírito Santo Prazer Vitorino

Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

De: Antonieta Pirralho <antonieta paulinopirralho@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 10 de Abril de 2015 19:20
Para: Município do Cartaxo - Assembleia Municipal
Assunto: Suspensão de mandato

Anexo n.º 1
Assembleia Municipal do Cartaxo
Ata n.º 11 | 29 de abril de 2015

"Exmo. Sr. Presidente de Assembleia Municipal do Cartaxo,

Venho por este informar V. Exa. que por motivos pessoais, solicito a suspensão do mandato como membro efetivo desta Assembleia, eleita pelo PV-PMC, de acordo com art. 51º do regimento da Assembleia Municipal e art.º 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A suspensão de mandato compreenderá o período entre 10/04/2015 e 09/04/2016, pelo que solicito que se digne a aceitar a justificação agora apresentada e nos termos legais, proceda à minha substituição.

Antecipadamente grata pela atenção dispensada,

Com os meus melhores cumprimentos

Atenciosamente

Antonieta Pirralho
Membro da Assembleia Municipal pelo PV-MPC"



Inclui sugestão de Alteração Proposta n.º 1 (Período Anterior da Ordem do Dia)

16 votos a favor
8 Abstenções
1 voto contrário

Anexo n.º 2
Assembleia Municipal do Cartaxo
Ata n.º 11 | 29 de abril de 2015

Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

[Handwritten signatures]

Entregue no Hall de Assembleia pelo deputado do PSD, Pedro Barata.

Proposta PROJETO "CAMPO SEGURO"

Data: 29 de Abril de 2015

N.º de Páginas: 3

- Considerando que em 2011, por iniciativa do Ministério da Administração Interna (MAI), foi criado o projeto "Campo Seguro" e que este tem como objetivo responder com eficácia à criminalidade nas zonas rurais;
- Considerando que no Concelho do Cartaxo, mais propriamente nas freguesias de Vila Chã de Ourique e Valada, existe um vasta área agrícola, vulgarmente designada por "campo", onde a exploração agrícola altamente mecanizada/industrializada é dominante, e onde se registam com muita frequência, furtos de alfaías agrícolas, baterias, combustíveis e peças de metal (cobre) entre outros, sendo que o impacto do dano para as explorações agrícolas é imensamente superior ao valor do furto;
- Considerando que se reconhece o papel essencial que a agricultura e os agricultores deste concelho, desempenham na economia local;
- Considerando que este projeto permite que as forças da autoridade tenham, junto dos agricultores e dos seus campos, uma maior proximidade e visibilidade, um policiamento mais orientado, dando enfoque à prevenção – o que se traduz na redução significativa do número de furtos;
- Considerando que este programa aposta também na formação e difusão das melhores práticas de segurança e prevenção junto dos agricultores;
- Considerando que uma das valências deste projeto permitirá estabelecer um sistema de detecção de furtos em zonas rurais, de reporte de ocorrências, acompanhado de intervenções por parte das forças da autoridade;

Aprovado por maioria



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- Considerando o **sucesso deste programa em concelhos do distrito de Santarém**, com particular destaque para os concelhos de Almeirim e Golegã;
- Considerando que a **Câmara Municipal do Cartaxo, em articulação com entidades envolvidas, associações e forças de autoridade, poderá assegurar uma das suas mais elementares atribuições: a segurança pública!**

Os eleitos do PSD na Assembleia do Cartaxo propõem à Câmara Municipal do Cartaxo que diligencie, junto do Ministério da Administração Interna, no sentido de implementar o projeto “Campo Seguro” no concelho do Cartaxo, nomeadamente na supra referida zona de campo, em parceria com proprietários, agricultores, associações de agricultores e produtores do concelho, juntas de freguesia acima identificadas e com a Guarda Nacional Republicana.

A implementação deste projeto, como medida preventiva, além da eficácia na formação e difusão das melhores práticas de segurança e prevenção, tem como objetivo principal **diminuir a criminalidade expressa em furtos nas zonas rurais**, cujo acesso é feito por estradas e caminhos municipais/de campo. Criminalidade essa que muitos prejuízos materiais têm trazido aos agricultores/produtores do nosso concelho.

Como principal medida a implementar, propomos a **interdição de circulação viária durante a noite, entre as 19h00 e as 07h00, a veículos que não estejam devidamente identificados com um dístico de veículo autorizado (fornecido pela Câmara Municipal do Cartaxo), em caminhos classificados como públicos e sinalizados para o efeito.**

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, **sugerem que os seguintes caminhos, classificados como públicos, sejam sinalizados e objeto da interdição acima referida** (identificados nos mapas anexados à presente proposta, que dela fazem parte integrante):

- **Caminho 1: Estrada do Parrochil**, que inicia-se na Estrada Municipal 587, junto à ponte da Vala Real, vulgarmente designada Curva da Ponte do Vale e termina no limite do Concelho do Cartaxo;
- **Caminho 2: Estrada da Légua**, que inicia-se na Estrada Municipal 587, junto à ponte da Vala Real, vulgarmente designada Curva da Ponte do Vale, até à designada zona da Légua, no limite do Concelho do Cartaxo;

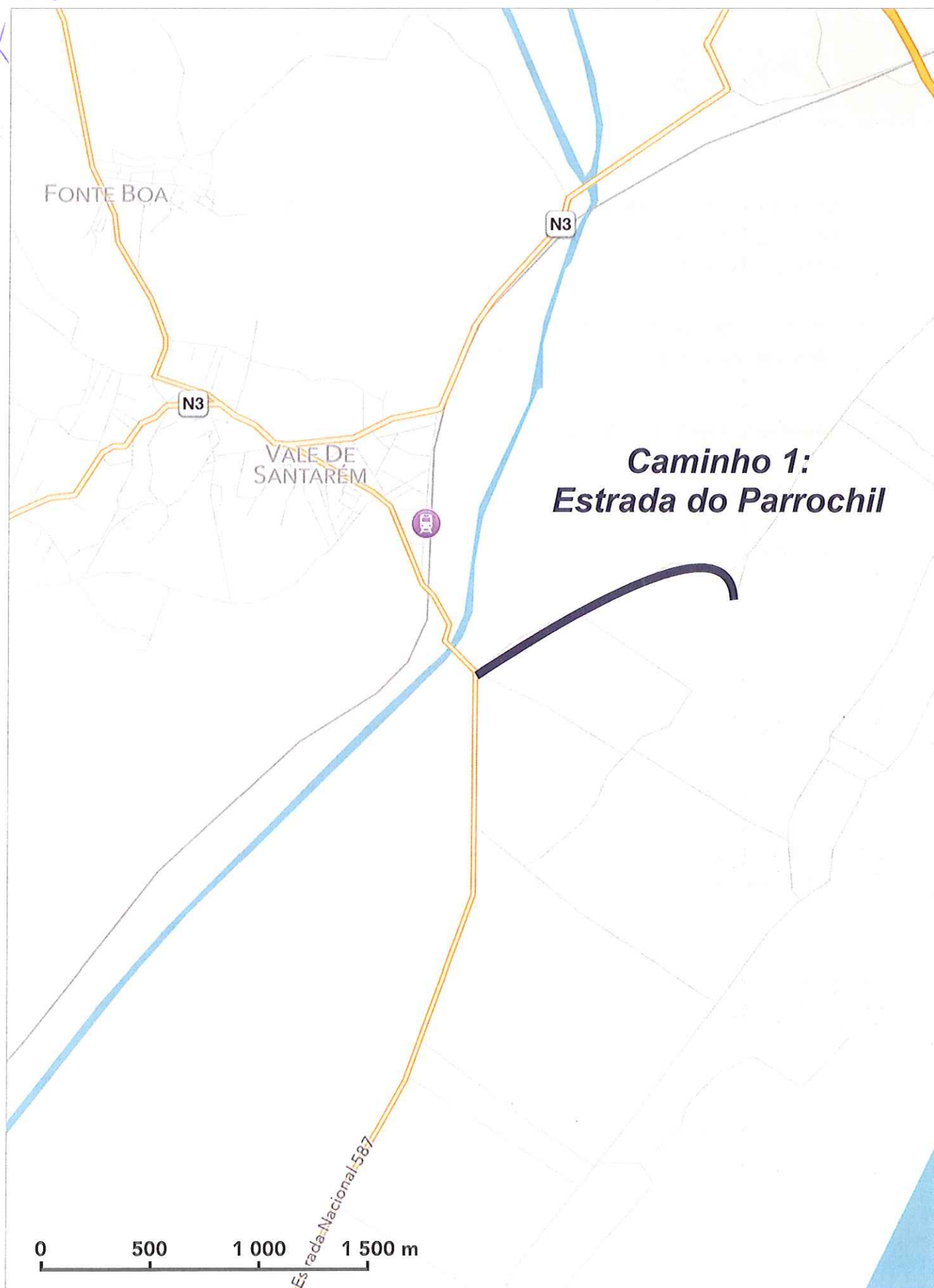


Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

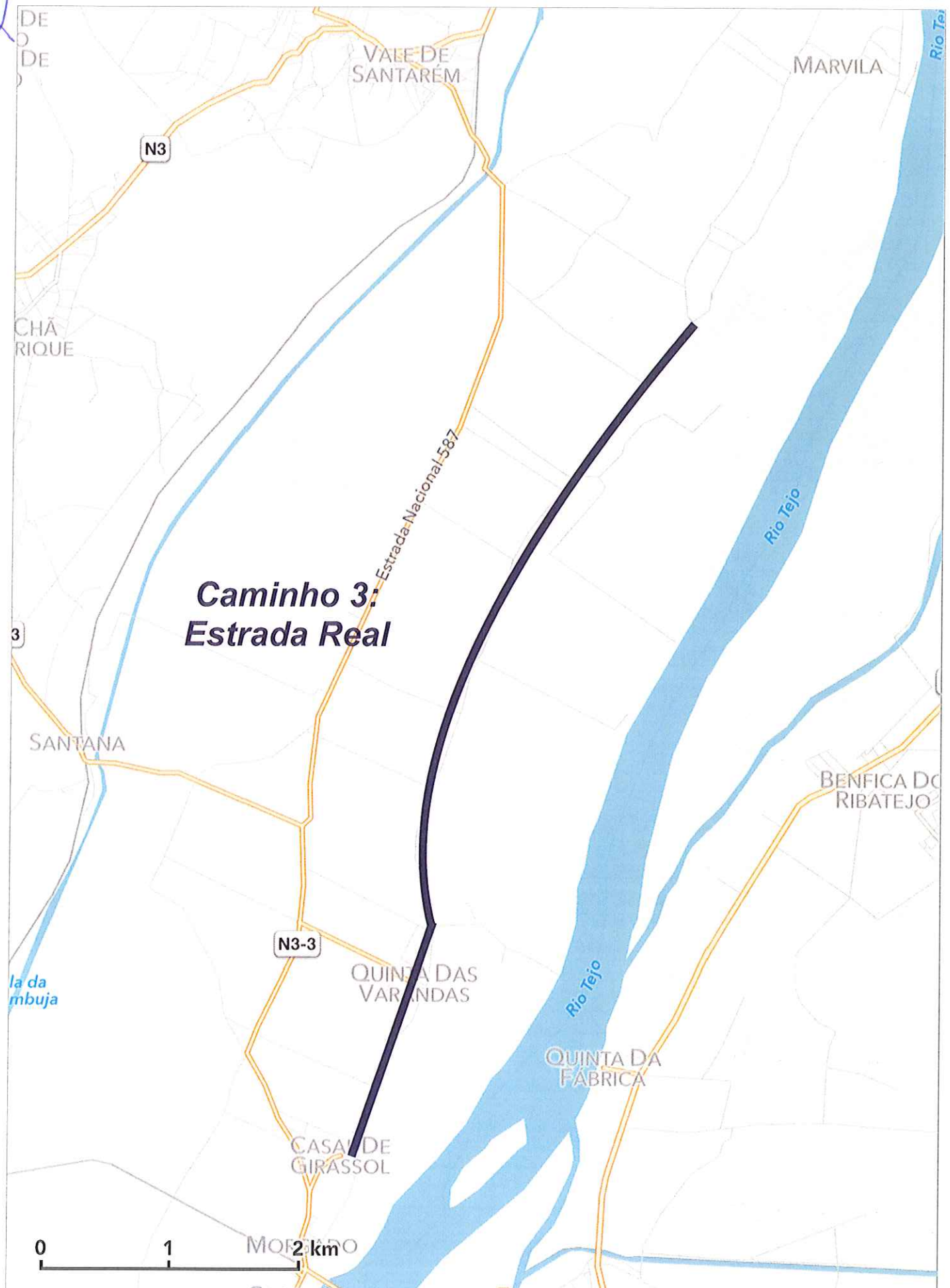
- **Caminho 3: Estrada Real**, que inicia-se na povoação de Porto de Muge, na continuação da Rua do Sabugueiro, seguindo sempre junto ao tapadão, até à designada zona da Léguas, no limite do Concelho do Cartaxo;
- **Caminho 4: Estrada do Malpique**, que tem início na Estrada Municipal 857, junto à Quinta de Malpique, até à designada Estrada Real;
- **Caminho 5: Carril de Meias ou Caminho de Meias**, que inicia-se na Estrada Municipal 587, junto à Quinta da Arrancosas, cruzando a Estrada Nacional 3-3, junto à Ponte de Santana, encontrando -se com a mesma junto à Quinta das Folhas. Segue posteriormente à direita, cruzando-se com a linha férrea Setil- Coruche, seguindo junto ao tapadão, cruzando a Estrada Nacional 3-2, vulgarmente designada Recta de Valada ou Estrada Real, prosseguindo até ao limite do Concelho de Cartaxo;
- **Caminho 6: Sem nome**, que inicia-se próximo do limite da povoação de Porto de Muge, junto à Quinta das Palmeiras até ao tapadão do Carril de Meias ou Caminho de Meias;
- **Caminho 7: Estrada dos Cortadores**, que inicia-se no Carril de Meias ou Caminho de Meias, junto à Quinta das Palmeiras, cruzando a Estrada Nacional 3-2, vulgarmente designada Recta de Valada ou Estrada Real, prosseguindo até ao limite do Concelho de Cartaxo;
- **Caminho 8: Sem nome**, que inicia-se na Estrada Nacional 3-1, junto à Quinta das Adélias, prosseguindo até ao limite do Concelho de Cartaxo;

Alguns dos caminhos identificados acima seguem por zonas de campo pertencentes a concelhos limítrofes, nomeadamente Santarém e Azambuja. Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo propõem que a Câmara Municipal do Cartaxo, em articulação com as câmaras vizinhas, pugne para que esses caminhos sejam objeto da implementação desta medida em toda a sua extensão.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

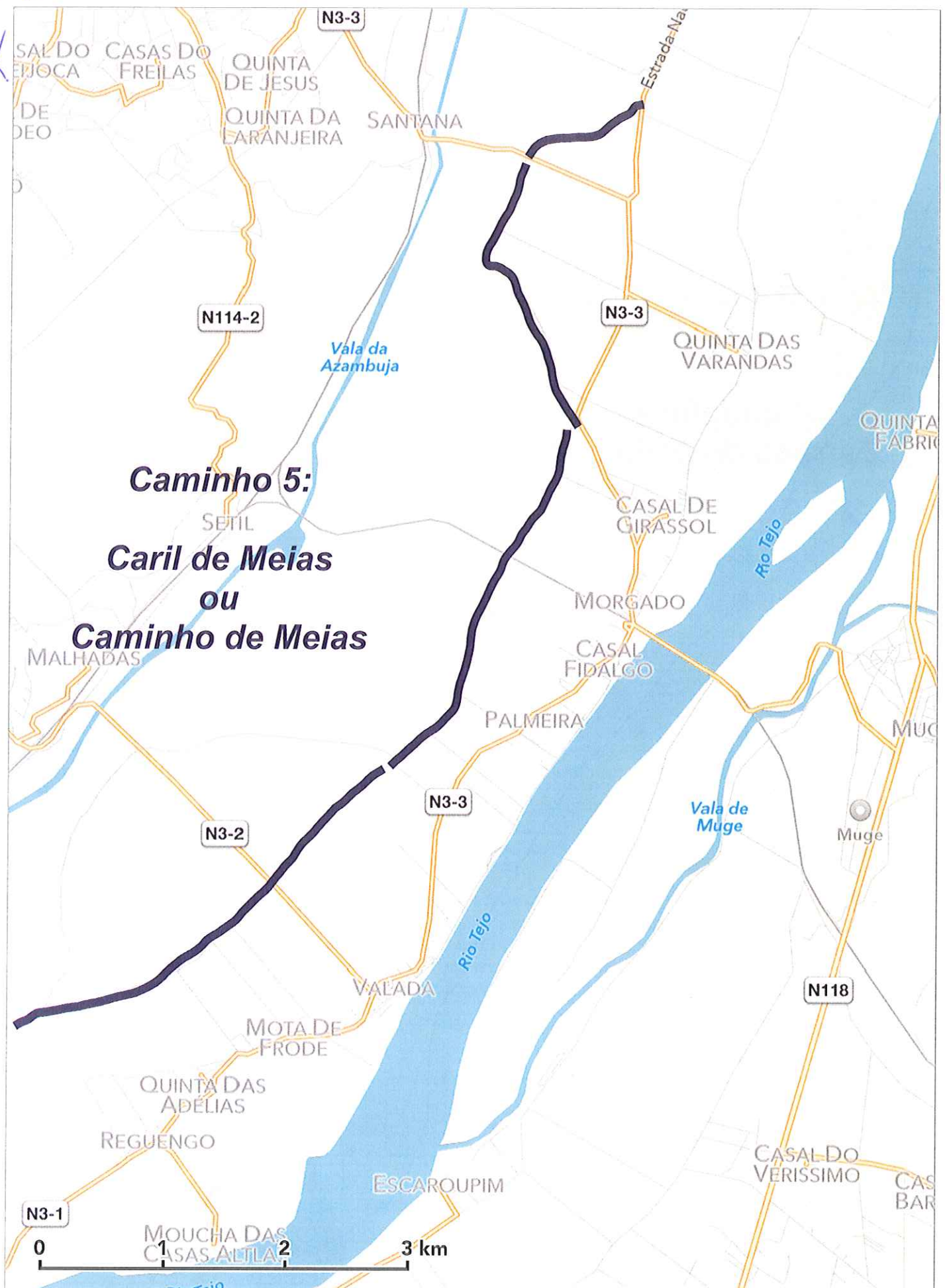






Handwritten signature or initials in blue ink.



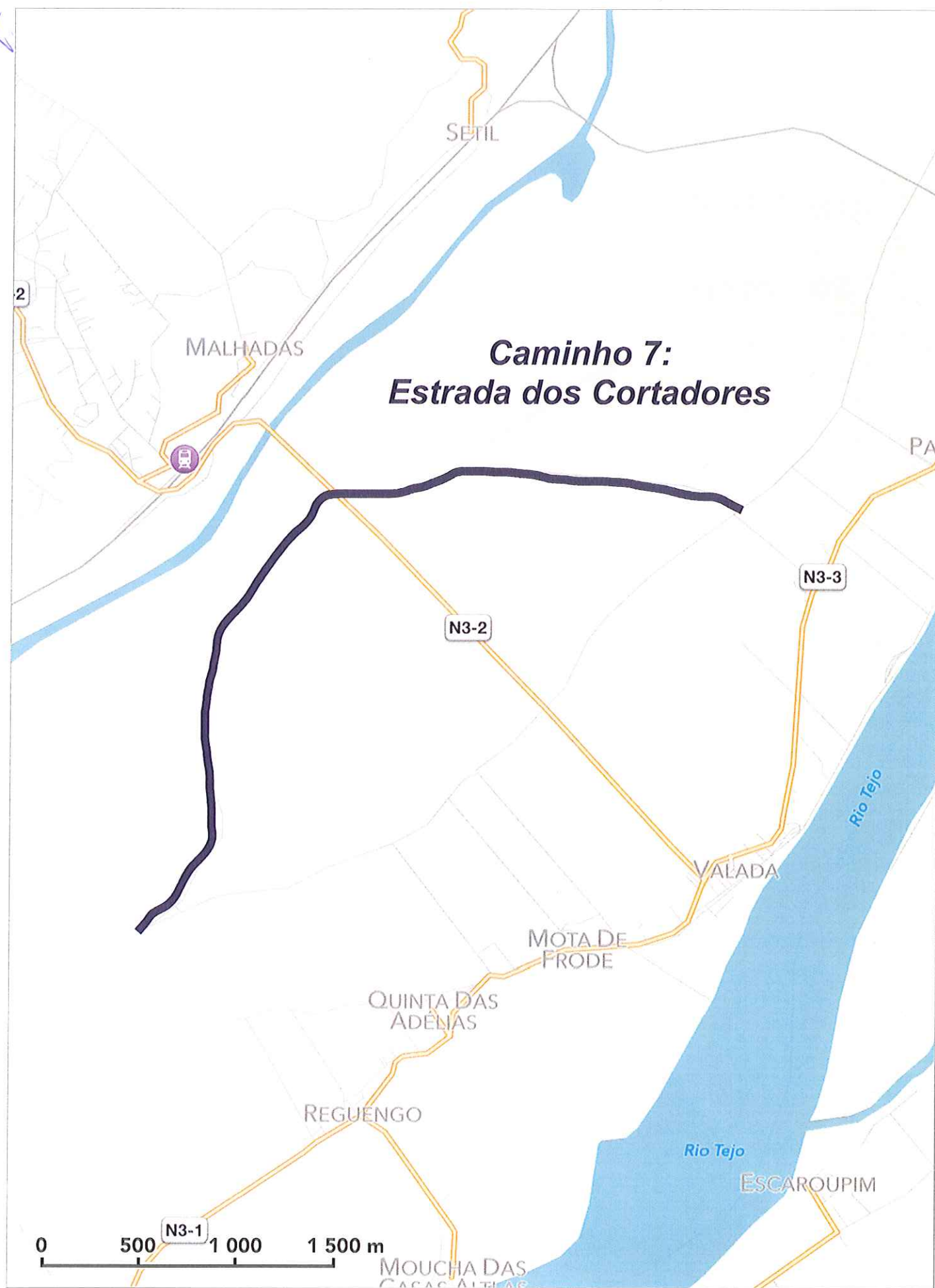


Caminho 6:
Sem nome



ABX.

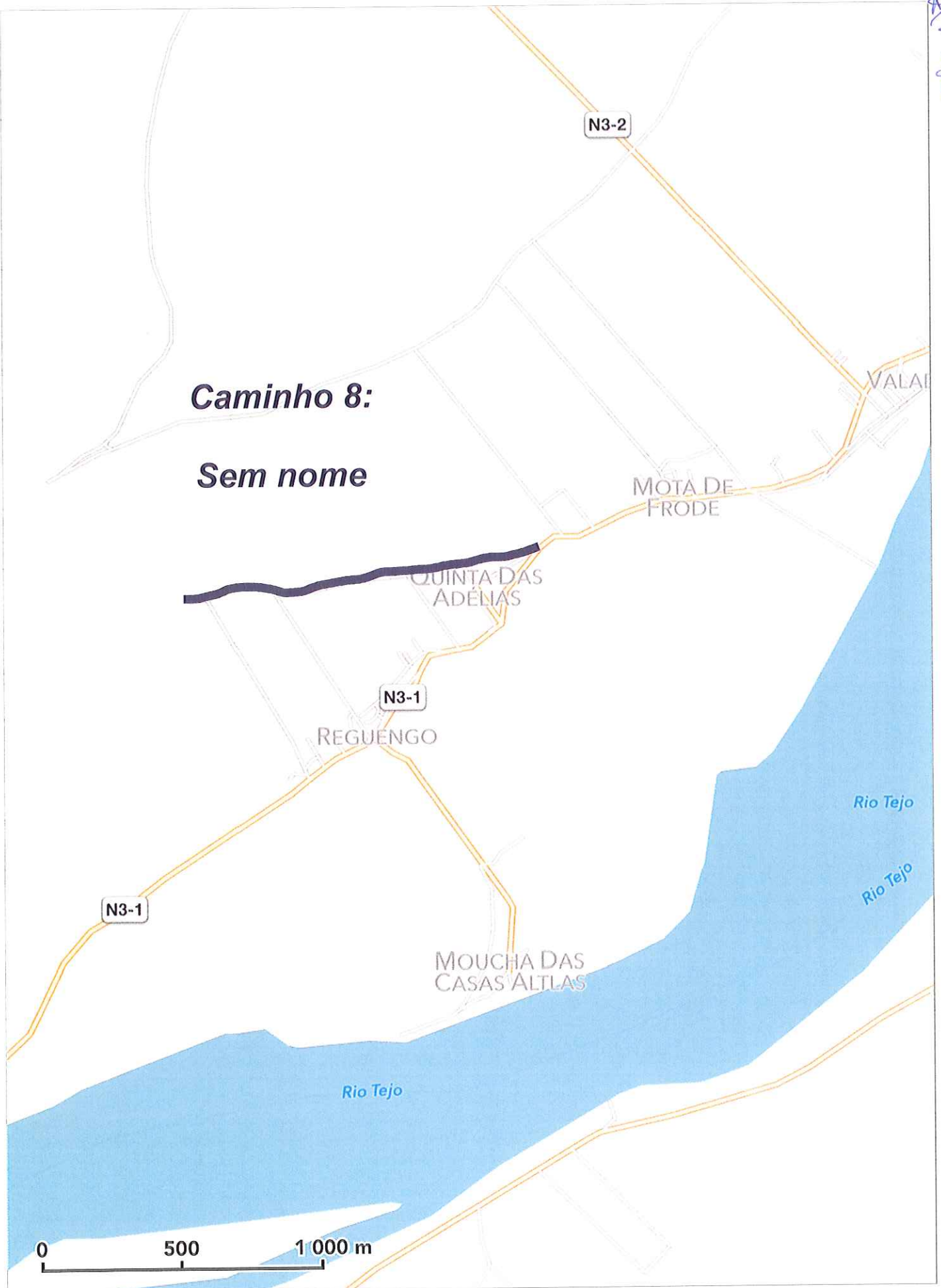
Caminho 7: Estrada dos Cortadores



St.
A

Caminho 8:

Sem nome





[Handwritten signature]

Ao abrigo do Regimento
solicito a prolongamento
do período antes de
ordem da hora para
mais 30 minutos.

[Handwritten signature]

Ponto 11 – Demonstrações financeiras, e Relatório de gestão do ano 2014 do Município do Cartaxo

No tocante a esta deliberação, e às próximas que estão interligadas, a abordagem do nosso Grupo de Cidadãos é muito simples. Não vamos analisar pormenorizadamente rubrica à rubrica, porque já o fizemos no seio do nosso Grupo, e o cenário é o que já conhecemos.

Notámos que este ano houve uma preocupação premente com a construção do Relatório de Gestão 2014, para levantar a MÁ IMAGEM do ano passado, tema também abordado pelos nossos Vereadores na reunião de Câmara da passada 2.ª feira, pois em nosso entender, a apresentação da informação técnica que pensamos ter sido produzida pelo Sr. Vice-presidente, e restantes funcionários da sua área das Finanças está muito mais apelativa, ao contrário do ano anterior, com todas as polémicas que assistimos sobre a introdução do mesmo relatório, e outros...

Da nossa análise efetuada às contas, deparamo-nos infelizmente com uma Câmara "insolvente", em desequilíbrio financeiro, que vai condicionar a gestão orçamental dos próximos exercícios, e com uma sustentabilidade sem data anunciada...

Está claro, que vamos necessitar de mais uns bons anos, não sabemos é quantos, para limpar estas contas, esperando naturalmente que qualquer que seja a política de gestão desta Câmara Municipal, tenha sempre presente na consciência que acabou o tempo das "vacas gordas", e passou a vigorar a obediência aos credores, apelando naturalmente à criatividade do Executivo, se não, ficamos reduzidos à gestão do dia-a-dia da Câmara Municipal, sem ambições de investimento no nosso Concelho, por iniciativa da Câmara Municipal Cartaxo, deixando para os empreendedores privados a vontade de querer fazer algo no Cartaxo, mas que também para isso temos de lhes criar condições.

Apelamos ao Executivo, que ainda neste mandato saiba "vender" o nome do Cartaxo, porque precisamos de investimento como "de pão para boca", este é um assunto que os nossos eleitos em Câmara abordam com frequência, e como tal nós subscrevemos naturalmente.

Quanto ao papel do Revisor Oficial de Contas, e a Certificação Legal das Contas, não temos nada a obstar em contrário, e apresenta uma cuidada realidade do Município!

Obrigado!



Entregue no Muro pelo deputado do PSD,
Pedro Reis

Handwritten signature and initials in blue ink.

Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Anexo n.º 5

Assembleia Municipal do Cartaxo
Ata n.º 11 | 29 de abril de 2015

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data : 29 de Abril de 2015

N.º de Páginas : 9

Assunto:

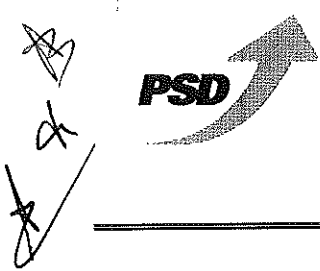
“Relatório de Gestão (RG) de 2014” com as “Demonstrações Financeiras (DF)” e o “Parecer e Certificação Legal de Contas”

Tendo analisado os documentos do “Relatório de Gestão” e as respectivas “Demonstrações Financeiras” e os “Parecer e Certificação Legal de Contas” que, em conjunto, constituem a prestação da actividade e das contas da Câmara Municipal do Cartaxo, desenvolvidas ao longo de 2014, os eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, consideram que:

DESPESA... (Estamos de regresso a 2010)...

a) Ao nível da **DESPESA**, destaca-se:

- i. Uma previsão de Despesa Global de 76.775.204, M€ (compara com 72.342, M€ em 2013 e 63,862 M€ em 2012) para uma concretização de 25.820.754,17 M€ (14.837, M€ em 2013 e 14,591 M€ em 2012), ou seja, cerca de 33,6% (foi de 20,5 % em 2013 e 22,9% em 2012) de execução orçamental, quando em 2011 foi de 30,2%.e em 2010 era de 35%;
- ii. Prevista uma Despesa Corrente de 31.581.711, M€ (contra 28,153 M€ em 2013 e 26,198 M€ de 2012) e concretizados 16.194.205,67 M€ (superior aos 9.568 M€ e 9,967 M€ de 2012) o que equivale a uma realização orçamental de 51,3% (melhor do que os 33,9% de 2013, os 38,1% em 2012 e os 48,4% de execução orçamental em 2011) mas ainda aquém dos 55,4% realizados em 2010);



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- iii. A confrangedora execução de 1/5 da Despesa de Capital, com 45.195.493, M€ inicialmente previstos (acima dos 44.189.000 M€ de 2013 e dos 37,663 M€ do Orçamento para 2012) e apenas consumidos 9.626.548,50 M€ (contra os 5,269 M€ de 2013 ou os 4,624 M€ de 2012) que correspondem a uma execução insignificante de 21,3% (pouco melhor do que os 11,9% de 2013 e os 12,3% de 2012) que ainda é comparável a 2011 com 15,7% (foi de 18,2% em 2010);

RECEITA... (Aproxima-se também do nível de 2011 e 2010)

b) Ao nível da RECEITA, destaca-se:

- I. O facto da previsão da Receita Global de 76.775.204, M€ (bem superior aos 72,342 M€ de 2013 e aos 63.862 M€ de 2012) apenas ver concretizados 26.326.105,96 M€ (acima dos 15,857 M€ de 2013 e dos 15,033 M€ de 2012), ou seja, cerca de 34,3% (que compara acima dos 21,9% de 2013 e 23,5% de 2012 e ainda os 30% em 2011) mas ainda pior do que o resultado de 38,3% em 2010;
- II. A Receita Corrente contemplar uma previsão de 28.153.469, M€ (acima dos 15,930 M€ de 2013 e próximo dos 26,199 M€ de 2012) dos quais 45,7% (12.855, M€) são executados, em comparação com 65,8% de 2013 (concretizados 10,495 M€), 40,1% de 2012 (com 10,506 M€), comparando com o registo alcançado em 2011 com uma execução de 45,8% e em 2010 quando a execução foi de 75%;
- III. A Réceita de Capital corresponde ao indicador que melhor evoluiu nesta execução orçamental, dado que tinha prevista uma arrecadação de 48.621.730, M€ (compara abaixo dos 56,411 M€ de 2013 mas bem acima dos 37,663 M€ de 2012) e apenas se obtiveram 12.380, M€ (foram 5,083 M€ em 2013 e 4,527 M€ no ano de 2012), correspondentes a 25,4% (compara para melhor com 9% de 2013, os 12% de 2012, os 10,3% de 2011 e os 11,8% de 2010);
- IV. Uma nota particular para o aumento da Receita relativa a Impostos Directos. Em 2014 o Município arrecadou cerca de 1,1 M€ do que em 2013, em resultado sobretudo do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) que corresponde com cerca de 800 mil €.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Handwritten notes in blue ink:
B
A
A

Afinal, os empolamentos e as considerações deixadas na discussão dos Documentos Previsionais que sustentámos em 2010 e em 2011, que tivemos em 2012 e mantivemos em 2013 faziam sentido... Construíram-se sistematicamente “fatos de vestir” com medidas bem superiores ao que era necessário... Durante 4 anos! Durante todo o mandato autárquico de 2010 a 2013:

Em suma, ao longo de todos estes anos passados, o Executivo Municipal - sempre liderado pelo PS e apoiado pela Assembleia Municipal - apresentou e votou Orçamentos irrealistas e impossíveis de concretizar.

Infelizmente em 2014 as contas voltam a demonstrar que o Orçamento continuava empolado. O Orçamento do Município do Cartaxo é o maior de toda a nossa região - parecendo assim um Município gigante - mas tem uma execução de ano...

AS DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO ...

As dívidas de Curto Prazo em 2008 correspondiam a 6,4 M€. Em 2009, estas dívidas passaram para 14,3 M€, o que significava um crescimento desta dívida em cerca de mais 8 M€. Em 2010, a dívida de Curto Prazo atingiu os 18.836.185,50 €... Em 2011, ela volta a aumentar para 23.049.808,00 €... Cresceu cerca de 4,5 M€! Ou seja, entre 2008 e 2011 a dívida de Curto Prazo aumentou mais de 16,5 M€.

No final de 2014 as Outras Dívidas a Terceiros eram de 15.260.838,48 € reduzindo-se quando comparadas a 2013, valor que correspondia a 25.694.949,30 € quando tinha sido de 23.121.189,36 € no ano anterior (2012). Já com reflexo da implementação do PAEL...

Em conclusão e no contexto global com a inclusão das Dívidas ao sector financeiro e ao Estado, pelas Contas de 2014, o Município do Cartaxo reconhece que o conjunto total da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo é de 46.251.681,54 €, próximo dos 47.034.363,79 € de 2013 e acima do que foi registado em 2012, com 44.575.745,01 €.

EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO...



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Neste contexto importa ainda sublinhar que o Excesso de Endividamento Líquido, em 2013, subiu para 27.614.723,91 € (acima dos 23,092 M€ em 2012 e dos 21,730 M€ em 2011) num acréscimo de cerca de 6,0 M€)...

Não encontrámos informação relativamente ao exercício de 2014.

Quanto ao Excesso de Endividamento de Médio e Longo Prazo ele correspondeu em 2013 a 8.760.546,39 €.

Também sobre esta rubrica, não encontrámos informação relativa ao exercício de 2014.

SITUAÇÃO ECONÓMICA: OS RESULTADO OPERACIONAIS...

Os Resultados Operacionais do Município do Cartaxo são negativos há 8 anos.

Desde 2007 com -1,9 M€ que se tem vindo a comprovar a inacção e a incapacidade do modelo de desenvolvimento e da gestão imprimida pelo Partido Socialista.

Em 2010 voltou a suceder o mesmo! Os Resultados Operacionais voltaram a ser negativos: -4,148 M€. Porém, através do recurso aos Proveitos e Custos Extraordinários, bem como a Resultados Extraordinários (que sempre foram estáveis de 2002 a 2006) a CMC foi mascarando e maquilhando alguns resultados financeiros.

Em 2011 os Resultados Operacionais foram de -3,457 M€, em 2012 ficaram-se pelos -1,457 M€ e em 2013 foram -838.163,28 €.

O ano de 2014 volta a registar Resultados Operacionais negativos, com -3.083.735,53€.

Reafirmamos... O Executivo PS não consegue operacionalizar o Município. Ou seja, a operação do Município, não se paga a si própria... Já lá vai quase uma década!

SITUAÇÃO ECONÓMICA: O RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO...



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

B
4
A

Nos documentos apresentados pode-se ainda constatar que o Resultado Líquido do Exercício volta também a ser negativo. Mantém-se a tendência... Infelizmente!

Em 2012 esse resultado correspondeu ao montante de -2.943.370,32 € que acumula com os -5.394.117,25 € do ano económico de 2011...

Já em 2013 o Resultado Líquido do Exercício foi -1.919.300,05 € passando em 2014 a ser de 3.091.529,44 €.

Em suma, o Resultado Líquido do Exercício, sempre negativo e acumulado ao longo destes últimos 4 anos, é superior a 13 milhões de €.

COMO SE TRADUZ ESTA SITUAÇÃO ECONÓMICA NA SITUAÇÃO FINANCEIRA...

	2010	2011	2012	2013	2014
ACTIVO	87.958.465,00	65.448.396,53	65.498.886,81	70.487.410,17	69.906.285,29
FUNDOS PRÓPRIOS	16.226.973,34	-9.159.426,49	-12.140.025,61	-14.062.849,66	-18.076.275,89
PASSIVO	71.731.491,66	74.607.823,02	77.638.912,42	84.550.259,83	87.982.561,18

- a) A depreciação do Activo, de 2010 para 2014, é de cerca de 18 M€;
- b) O valor dos Fundos Próprios encontra-se integralmente perdido, apresentando um resultado negativo superior a 18 M€, comprovando o grave desequilíbrio financeiro da autarquia;
- c) Desde 2011 que o Passivo passou a ser superior ao Activo. Já lá vão 4 exercícios orçamentais!

ALGUNS OUTROS INDICADORES DO EXERCÍCIO...



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- O Serviço da Dívida Municipal custou em 2011 cerca de 1.759.256,19 Euros. Atendendo ao Orçamento que então foi executado, este montante já se aproximava dos 10% do total das Despesas Municipais. Em 2012 – e de acordo com os resultados então apresentados – a CMC deixou de poder assegurar o pagamento de Juros e de Amortização de Capital em tempo útil/oportuno, adiando e agravando os seus compromissos também com o sector financeiro. Os encargos do ano de 2013, vencidos e não pagos, com empréstimos bancários de Curto, Médio e Longo Prazo ascenderam a 4.957.690,27 €, sendo 4.453.990,10 € referentes a amortizações de Capital e 503.700,17 € referentes a Juros. Não conseguimos apurar os valores de 2014;

- Em 2014 (tal como sucedera em 2011, 2012 e 2013) a CMC não assegurou a assinatura e pagamento de Protocolos para com as Colectividades do Concelho. Consideramos lamentável esta falta de lealdade do Município do Cartaxo para com todo o movimento associativo do Concelho e registando o não cumprimento dos respectivos Regulamentos Municipais;

- Há, em 2014, um conjunto de questões políticas em curso/pendentes que podem vir a ter impacto nas contas do Município e que não tiveram significativa resolução:
 - Contencioso com a «Cartágua», designadamente ao nível do Tarifário e dos Investimentos por concretizar;
 - A completa internalização da “RUMO 2010” Empresa Municipal, com impacto resumidamente ao nível dos seus recursos humanos, património e dívidas;
 - As Dívidas e os Juros em mora ao Sector Público Estatal que não estão cobertas por acordo prestacional;
 - Continua por apresentar um “Plano de Redução da Despesa”;
 - A degradação profunda na rede viária da responsabilidade do Município que vai exigir uma avultada intervenção de requalificação;
 - O “imbróglio” do Campo das Pratas;



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



O REALISMO (FINALMENTE) DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS...

Neste ponto queremos destacar o conjunto das conclusões que são apresentadas pelo novo Revisor Oficial de Contas do Município.

O conjunto das “RESERVAS” e das “ÊNFASES” apresentados na Certificação anexa ao Relatório de Gestão de 2014 (na linha do que sucedeu em 2013) expressam uma nova - e bem diferente - leitura dos números municipais. Esta leitura corrobora TUDO o que o PSD-Cartaxo tem denunciado ao longo dos últimos anos sobre a realidade da gestão do Município.

O PARTIDO SOCIALISTA (PS) RECONHECE FINALMENTE A HISTÓRIA DRAMÁTICA DA SUA GESTÃO NO MUNICÍPIO DO CARTAXO...

1- Com os documentos que são agora sujeitos à discussão e aprovação, genericamente as Contas de 2014, conclui-se que:

Apesar dos nossos sucessivos alertas, o Partido Socialista (PS) que governa a Câmara Municipal e que tem aprovado a estratégia para a autarquia na Assembleia Municipal, foi sempre insensível e incapaz de reagir. Continuou a errar e conduziu o Município para o estado vegetativo em que se encontram as contas municipais.

Na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal do Cartaxo, ao longo da última década, só houve um partido político que errou: o PS! Os seus sucessivos erros conduziram o Município para esta situação. O projecto político que o PS tinha para o Município do Cartaxo faliu!

O Município do Cartaxo, tal como sucedeu com o país, teve de ser financeiramente resgatado.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Finalmente o PS-Cartaxo reconhece que as Despesas continuam a ser superiores à Receita e que esta realidade está longe de ter uma solução. Já não é um problema momentâneo ou de circunstância. Trata-se de um problema estrutural. Tal como temos dito há vários anos!

Nestes últimos anos, como aqui denunciámos, a solução para o Município do Cartaxo já não passava pelo Saneamento Financeiro. Tratava-se de recorrer ao auxílio da administração central e do sistema financeiro para negociar o seu Reequilíbrio Financeiro. Por isso, a Câmara Municipal do Cartaxo tem de ser resgatada!

O "Relatório de Gestão - 2014" com as respectivas "Demonstrações Financeiras" e os "Parecer e Certificação Legal de Contas" comprovam tudo isto. O PS-Cartaxo reconhece os seus desmandos!

2- Há muitos anos que os eleitos do PSD, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal do Cartaxo, têm vindo a identificar os principais problemas e constrangimentos da gestão e das finanças do Município. Foi assim que sobre as Contas de 2011 afirmámos que **«AS CONTAS DA AUTARQUIA ESTÃO "LIGADAS À MAQUINA" EM ESTADO DE COMA MUITO PROFUNDO...»** e que em 2012 defendemos que o Município se encontrava no **«FIM DE LINHA DA ILUSÃO»**.

3- Ao longo de quase dois mandatos (8 anos) a situação financeira da Câmara Municipal do Cartaxo foi correctamente identificada pelos autarcas eleitos pelo PSD – sendo teimosa e sistematicamente negado pelos eleitos do PS - e, em resumo, essa realidade traduziu-se no seguinte:

- As Despesas (sobretudo Correntes) não tinham cobertura pelas Receitas arrecadadas;
- O recurso aos empréstimos bancários serviu para disfarçar o problema num primeiro momento e o endividamento de Médio e Longo prazo cresceu;
- Quando a capacidade de endividamento se aproximou dos limites legalmente previstos, fez-se recurso a Receitas extraordinárias e artificiais para fazer face ao sorvedouro que constituíam as Despesas (as «rendas da EDP», a venda do «Campo da Feira» ou as «contrapartidas da OTA» são exemplo disso);



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- Como estas Receitas nunca se concretizaram mas as Despesas continuavam a crescer e era urgente o seu pagamento, a alienação de activos foi o passo seguinte para encontrar novas Receitas, com a concessão das águas e do saneamento à Cartágua;
- Durante todo este espaço de tempo o Investimento Municipal foi escasso e normalmente o seu pagamento foi retardado aos fornecedores;
- Com o QREN já em exercício, recorreu-se ao Saneamento Financeiro, com a utilização extraordinária de 13 milhões de Euros para pagar aos fornecedores e libertar alguns recursos financeiros para a execução de projectos co-financiados;
- Ao longo destes anos, nunca se concretizou nenhum plano de contenção das Despesas nem nunca se conseguiu maximizar a Receita;

VOTAÇÃO:

Face ao exposto, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo votam contra o “Relatório de Gestão” e as respectivas “Demonstrações Financeiras”.

Expressam a sua posição favorável ao “Parecer e Certificação Legal de Contas” que, em conjunto, constituem a prestação da atividade e das contas da Câmara Municipal do Cartaxo, desenvolvidas ao longo de 2014.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

